

LIVRO 1

LEIS CONSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Esta edição contém todas as Regras e Regulamentos aprovados pelo Congresso até 06 de julho de 2007 e os regulamentos efetivos em 1° de abril de 2008. Poderão aparecer regulamentos e interpretações adicionais após esta data tanto quanto emendas aos regulamentos que poderão afetar esta edição. Favor verificar o website da FITA (WWW.archery.org) para uma lista de todos os novos regulamentos, emendas e interpretações que possam ter sido implantadas.

Esta edição torna obsoleta todas as versões anteriores.

CAPÍTULO 1

CONSTITUIÇÃO DA FITA

1.1 NOME

1.1.1 O nome da Federação será Fédération Internationale de Tir à l'Arc e terá a abreviatura FITA.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Os objetivos da FITA, uma organização sem fins lucrativos de acordo com artigo 60 e seguintes do código civil, serão:

- Promover e incentivar o Tiro com Arco através do mundo de conformidade com os princípios Olímpicos;
- Definir e promover as metas da FITA;
- Fazer e interpretar as regras e Regulamentos da FITA;
- Promover a organização de Campeonatos Mundiais que o Congresso possa estabelecer em qualquer disciplina do Tiro com Arco;
- Confirmar e manter:
 - Pontuações recordes Mundiais;
 - Pontuações recordes de Jogos Olímpicos;
- Manter listas completas dos resultados de:
 - Campeonatos FITA;
 - Jogos Olímpicos.

1.3 FILIAÇÃO

1.3.1 Membros da FITA serão:

- Associações Membro;
- Associações Continentais;
- Membros Associados.

1.3.2 Associações Membro da FITA serão Associações Nacionais de Tiro com Arco, somente uma por cada país ou território.

1.3.2.1 O nome de uma Associação Membro deve indicar a extensão e as tradições de seu país.

1.3.2.2 Associações Membro e Associações Continentais deverão reconhecer a FITA como a Federação Internacional para o Tiro com Arco representando os objetivos da FITA internamente. Os Membros serão regidos por suas regras, submeter em sua jurisdição os Assuntos da FITA e se comprometer a fazer todos os esforços para promover suas metas. Os Membros, seus oficiais e atletas serão regidos pela Constituição e Regras da FITA e pelo Código de Ética e Conduta da FITA.

1.3.2.3 Não será permitida nenhuma discriminação em relação a qualquer país, associação ou pessoa com respeito a sexo, raça, religião ou política.

1.3.3 Federações Internacionais associadas devem reconhecer a FITA como a Federação Internacional para o Tiro com Arco representando os assuntos da FITA internacionalmente. Elas devem ser regidas por seus acordo de cooperação com a FITA e deverão submeter à jurisdição da FITA em matérias da FITA e deverão promover suas metas.

1.3.4 A FITA reconhece uma Associação Continental para cada uma das cinco áreas seguintes:

- África
- As Américas
- Sia
- Europa

- Oceania

1.3.4.1 As responsabilidades das Associações Continentais serão:

- Promover e incentivar o Tiro com Arco através da área em conformidade com os princípios e metas Olímpicos de da FITA;
- Promover a organização de Campeonatos Continentais e eventos Internacionais e qualquer disciplina do Tiro com Arco;
- Confirmar e manter:
 - Pontuações recorde Continentais;
- Manter listas completas de:
 - Campeonatos Continentais.

A FITA pode delegar responsabilidades adicionais a estas Associações Continentais, como ela achar apropriado, nos melhores interesses da FITA.

1.3.5 Membros Associados podem ser indivíduos, instituições ou companhias que queiram contribuir substancialmente com a atividade da FITA na promoção internacional do Tiro com Arco. Elas podem participar do Congresso e tem direito a palavra mas não tem direito a voto.

1.3.6 Federações Internacionais Associadas podem ser federações praticando outras formas de tiro com arco que queiram contribuir com a atividade da FITA na promoção internacional do Tiro com Arco. Elas podem participar do Congresso e tem direito a palavra mas não tem direito a voto.

1.4 FILIAÇÃO

1.4.1 Associações Membro, Associações Continentais e Federações Internacionais que queiram se tornar membros da FITA devem submeter uma solicitação por escrito declarando claramente que aceitam a Constituição da FITA e seu Código de Ética e Conduta para suas associações e seus membros.

1.4.2 Solicitações para filiação de Associação Membro e Federação Internacional Associada devem ser acompanhadas de:

- Uma cópia da atual Constituição da solicitante;
- Uma declaração clara de aceite da Constituição da FITA;
- A taxa de associado para o presente ano.

1.4.3 O Comitê Executivo irá avaliar a solicitação para filiação de Membro Associado.

1.4.3.1 O Comitê Executivo tendo achado de conforme a solicitação de filiação de Associação Membro, irá anunciar isto a todas Associações Membro e a todos os membros do Conselho. Se não for levantada por escrito nenhuma objeção séria dentro de 60 dias do anúncio, será concedida filiação temporária até o próximo Congresso, quando a filiação final será submetida a votação. Se houver quaisquer objeções, o Comitê Executivo irá examiná-las e decidir se concede ou não a filiação temporária.

1.4.3.2 Se o Comitê Executivo achar estar em ordem uma solicitação de refiliação de uma Associação Membro expulsa por falta de pagamento das anuidades de filiadas ou por um período de inatividade, submeterá a solicitação ao Conselho para uma decisão. Aprovação para uma refiliação pode estar sujeita a certas condições impostas pelo Comitê Executivo. A decisão do Conselho necessitará de uma confirmação no próximo Congresso. A decisão será comunicada a todas as Associações Membro. Este procedimento não se aplica a expulsões seguindo uma decisão sob o artigo 1.15 destas regras.

1.4.4 O Congresso pode negar uma solicitação de filiação para Associação Membro e neste caso a anuidade de filiada será devolvida.

1.4.5 O Comitê Executivo negociará um acordo de cooperação com a Federação Internacional que queira se tornar uma Federação Internacional Associada.

1.4.5.1 Solicitações de Federações Internacionais Associadas estarão sujeitas aos mesmos procedimentos definidos para Associações Membro desde que um acordo de cooperação satisfatório tenha sido alcançado entre a solicitante e o Comitê Executivo da FITA.

1.4.6 A solicitação para filiação de Membro Associado deve ser feita por escrito e acompanhada de:

- Uma declaração clara de aceite da Constituição e do Código de Ética e Conduta da FITA;
- O pagamento da anuidade de filiada para o presente ano.

1.4.6.1 O Comitê Executivo tendo achado em ordem a solicitação de filiação de Membro Associado, concederá filiação final e anunciará isto a todos os Membros e a todos os membros do Conselho.

1.5 ORGANIZAÇÃO

1.5.1 A FITA é governada através de Regras (Laws) e Regulamentos (Bylaws). Mudanças nas Regras só podem ser feitas pelo Congresso. Mudanças nos regulamentos, após consulta ao Comitê Permanente em questão, são decididas pelo Conselho.

1.5.2 O Congresso é o corpo administrativo máximo da FITA: A ele pertencem todos os poderes que não estejam especificamente atribuídos nesta Constituição a outros corpos.

1.5.3 O Congresso elege e é responsável pelos seguintes cargos da FITA, nominalmente:

- O Presidente;
- O Primeiro Vice-presidente;
- Os Vice-presidentes;
- O Conselho;
- A Corte de Justiça;
- Os Comitês Permanentes com a exceção do Comitê de Atletas;

É também de responsabilidade do Congresso:

- O Secretário Geral;
- O tesoureiro;

Que são nomeados pelo Presidente e aprovados pelo Congresso.

1.5.4 O Presidente, o Primeiro Vice-presidente e um Vice-presidente formam o Comitê Executivo. Eles são ajudados pelo Secretário geral e um Diretor Executivo. Estes participam de todas as atividades do Comitê Executivo e do Conselho sem direito a voto.

1.5.5 Pessoas eleitas para cargos da FITA terão um mandato de quatro (4) anos a não ser que seja especificado de outra forma.

1.5.6 Nenhuma pessoa pode ser eleito para dois cargos da FITA (isto não se aplica aos Membros do Conselho Consultivo de Associação Continental).

1.5.7 Oficiais em final de mandato estão aptos a reeleição.

1.5.7.1 O Presidente, dois Vice-presidentes e três membros do Conselho serão eleitos no Congresso realizado um ano após os Jogos Olímpicos de Verão.

O Primeiro Vice-presidente, outro Vice-presidente, quatro outros membros do Conselho e a Corte de Justiça serão eleitos no Congresso realizado três anos após os Jogos Olímpicos de verão.

1.5.7.2 Os Comitês Permanentes são eleitos da seguinte forma:

- No Congresso realizado um ano após os Jogos Olímpicos de verão:
 - O Comitê Técnico;
 - O Comitê de Tiro com Arco Target (tiro ao alvo);
 - O Comitê Médico e de Ciências desportivas;
- No Congresso realizado três anos após os Jogos Olímpicos de verão:
 - O Comitê de Constituição e Regras;
 - O Comitê de Tiro com Arco Field;
 - O Comitê de Juízes;
 - O Comitê de Treinadores;
- No Campeonato Mundial realizado antes dos Jogos Olímpicos de verão, será eleito pelos atletas, o Comitê de Atletas dentre as candidaturas recebidas das Associações Membro.

1.5.8 Os Presidentes das Associações Continentais formarão o Conselho Consultivo de Associações Continentais, que se reunirá pelo menos uma vez por ano com o Conselho da FITA.

CAPÍTULO 1 - CONSTITUIÇÃO

1.6 CONGRESSO (ver também o apêndice 1 do Livro 1)

- 1.6.1 O Congresso é formado pelas delegações de Associações Membro e Associações Continentais, pelo Conselho e Comitês Permanentes e também pelos Membros Associados e Federações Internacionais Associadas como especificado nos artigos 1.3.5 e 1.3.6. As delegações estarão qualificadas a participar do Congresso somente se a Associação Membro que elas representarem estiverem em dia (veja definição de em dia no apêndice 1 do Livro 1, artigo 3.1.6).
- 1.6.2 A cada Associação Membro será permitida um delegado votante e não mais do que outros dois delegados. Associações Continentais serão representadas por não mais do que dois delegados. Membros Associados podem ser representados por não mais do que um representante. Federações Internacionais Associadas podem ser representadas por não mais do que dois delegados.
- 1.6.3 Cada Associação Membro terá direito a um voto. O voto de uma Associação Membro pode ser dado por procuração dada somente a outra Associação Membro. Nenhuma Associação Membro pode ter mais do que uma procuração para voto. Cada Associação Membro deverá registrar uma autorização por escrito assinada pelo Presidente da Associação Membro, nomeando um delegado votante e um delegado votante substituto, antes do início do encontro. Cada procuração deve ser feita por escrito e assinada pelo presidente da Associação Membro que está passando a procuração a outra Associação Membro que aceitou ser a procuradora, e deve ser entregue ao Secretário Geral antes do início do encontro. Nenhuma Associação Membro pode dar uma procuração a não ser que esteja em dia.
- 1.6.4 Uma sessão do Congresso será válida se pelo menos 25% das Associações Membro qualificadas a participar tenham se registrado antes do início da sessão.
- 1.6.5 O Presidente ou o presidente do Congresso em sessão terá o direito de voto de Minerva no caso de um empate. Outros Membros do Conselho, o Secretário Geral e o Tesoureiro não servir como delegados votantes nem terem procuração.
- 1.6.6 O Congresso discutirá e decidirá sobre todas as matérias que foram colocadas na Agenda do Congresso. Somente o Congresso reunido um ano após os Jogos Olímpicos de verão poderá considerar Moções ou Propostas para Regras e suas mudanças.
- 1.6.7 As decisões do Congresso são finais e só podem ser mudadas através de votação no Congresso seguinte. Mudanças do Capítulo 1 (a Constituição da FITA) e regras de tiro como dispostas nos capítulos 4, 7, 8, e 9 irão requerer maioria de dois terços (2/3) dos votos dados a favor ou contra; as mudanças em outros capítulos podem ser decididas pela maioria simples dos votos. Os oficiais da FITA serão eleitos de acordo com o procedimento disposto no apêndice 1 do Livro 1, artigo 6.7.
- 1.6.8 O presidente presidirá todas as reuniões do Congresso em que estiver presente. Na ausência do Presidente, o Primeiro Vice-presidente presidirá, ou, no caso de ambos não estarem presentes, a presidência do Congresso caberá a um Membro do Conselho que não seja o secretário Geral ou o tesoureiro. Se nenhum destes estiver presente, um delegado votante será eleito presidente então.
- 1.6.9 O Comitê Executivo convocará o Congresso em sessão ordinária a cada realização dos Campeonatos Mundiais a ser realizado imediatamente antes ou imediatamente após o Campeonato, na mesma localização geográfica do mesmo. Entretanto o Congresso será reunido a cada dois anos no caso do campeonato outdoor não ser realizado.
- 1.6.10 O Comitê Executivo pode convocar uma Sessão Extraordinária do Congresso através de pedido escrito pelo Conselho ou por uma maioria simples de Associações Membro.
- 1.6.11 A notícia de convocação de uma Sessão Extraordinária do Congresso deverá declarar o objetivo que levou esta convocação a ser feita. As únicas matérias que podem ser colocadas numa sessão Extraordinária do Congresso serão aquelas para as quais tal sessão foi convocada.
- 1.6.12 Moções e Propostas para mudança de Regras devem ser submetidas ao Secretário Geral somente por Associações Membro, Associações Continentais, o Presidente ou o Conselho. (Para o procedimento veja o apêndice 1 do Livro 1, artigo 6.4)

- 1.6.12.1 Esta submissão (envio de mudança nas regras) deve ser feita pelo menos duzentos e quarenta ((240) dias antes do Congresso.
- 1.6.13 Moções e Propostas para mudanças de regulamentos (Bylaws) podem ser submetidas ao Secretário Geral somente por Associações Membro, Associações Continentais, pelo Presidente, Conselho ou Comitês Permanentes dentro de seus respectivos termos de referência. (Para o procedimento, ver apêndice 1 do Livro 1, artigo 6.6)
- 1.6.14 O Secretário Geral irá distribuir todas as moções e propostas para mudanças de Leis aos Comitês Permanentes relevantes para revisão, colocação ou recomendações.
- 1.6.14.1 Esta distribuição deve ser feita dentro de 5 dias úteis.
- 1.6.14.2 As recomendações dos Comitês sobre moções e propostas apresentadas serão enviadas ao Secretário Geral, juntamente com quaisquer moções ou propostas destes comitês dentro de seus respectivos termos de referência duzentos e quinze (215) dias antes do Congresso.
- 1.6.14.3 O Secretário então distribuirá estas moções e propostas a todas as Associações Membro, Associações Continentais e Membros do Conselho duzentos (200) dias antes do Congresso.
- 1.6.15 Emendas podem ser submetidas por Associações Membro, Associações Continentais, pelo Presidente, Conselho ou Comitês permanentes dentro de seus termos de referência.
Quaisquer emendas para moções e propostas para mudanças de leis devem ser enviadas ao Secretário Geral:
- 1.6.15.1 No mais tardar cento e quarenta (140) dias antes do Congresso; após esta data não serão permitidas quaisquer moções ou propostas.
- 1.6.15.2 Oitenta (80) dias antes do Congresso, o Secretário Geral irá juntar e distribuir a todas as Associações Membro, membros do Conselho, Oficiais Honorários, Corte de Justiça e Comitês Permanentes:
- A Agenda (pauta) do Congresso;
 - O Relatório do Tesoureiro, o balanço de receitas e despesas auditado, os programas financeiros e o relatório do Auditor;
 - O Relatório Anual, incluindo as metas da FITA;
 - As Moções e Propostas e Emendas, incluindo comentários dos Comitês em questão;
 - Os relatórios dos Comitês Permanentes;
 - A lista de candidatos para oficiais com os nomes recebidos até esta data.
- 1.6.16 O Presidente do Congresso tem o direito de apresentar moções de compromisso.
- 1.6.17 O Secretário Geral irá anunciar a todas as Associações Membro os cargos a serem eleitos no Congresso.
- 1.6.17.1 Cento e oitenta (180) dias antes do Congresso, serão distribuídos os formulários para inscrição de candidatos.
- 1.6.18 Candidaturas para cargos serão submetidas somente por Associações membro. Uma pessoa não pode ser candidata para mais do que duas posições.
- 1.6.18.1 Uma inscrição de candidato deve vir acompanhada de uma declaração do candidato afirmando que o mesmo pertence a uma Associação Membro e que está disposto a aceitar tal cargo, se eleito. Se nenhuma candidatura for recebida para um cargo, serão então aceitas candidaturas durante o Congresso.
Estas candidaturas enviadas ao Secretário Geral e postadas pelo menos noventa (90) dias antes da data do Congresso serão distribuídas de acordo com o artigo 1.6.15. Candidaturas postadas com menos de noventa (90) dias da data do Congresso podem ser recebidas pelo Secretário Geral pelo menos 2 dias antes do início do Congresso.
- 1.6.19 As Sessões do Congresso são minutas e as minutas são distribuídas.
- 1.6.19.1 O Secretário Geral irá distribuir as minutas do Congresso dentro de seis meses após o término do Congresso a todos os Membros da FITA, Oficiais honorários, Membros do Conselho e Membros dos Comitês Permanentes.

1.6.19.2 Todo Participante do Congresso pode requisitar que suas palavras sejam minutas por completo. Neste caso ele deve providenciar um texto escrito e assinado antes do final da sessão na qual ele falou.

1.6.19.3 Serviços de tradução em pelo menos nas línguas oficiais estarão disponíveis durante todas as sessões do Congresso.

1.7 O PRESIDENTE

- 1.7.1 O Presidente representa a FITA, preside as reuniões do Congresso, do Conselho e do Comitê Executivo.
- 1.7.2 A cada Congresso o Presidente apresentará um relatório sobre a administração e atividades da Federação e um programa de atividades para o período até o próximo Congresso.
- 1.7.3 O Presidente, num evento de emergência durante um Campeonato FITA, tem a autoridade de fazer temporariamente mudanças em quaisquer regras que ele achar necessárias para proteger os melhores interesses da FITA.
- 1.7.4 O Presidente pode delegar a um Vice-presidente ou, se isto for impraticável, a outro oficial da FITA a função de representar a Federação em eventos ou encontros significativos.
- 1.7.5 O Presidente indicará os presidentes dos Comitês Permanentes dentre seus membros.
- 1.7.6 Se o Presidente cessar de exercer seu cargo ou no caso de sua incapacidade ou recusa de agir, o Primeiro Vice-presidente irá exercer as funções do Presidente até o próximo Congresso. Se o Primeiro Vice-presidente estiver incapaz de exercer este cargo, o Conselho elegerá um dos vice-presidentes para atuar como Presidente até o próximo Congresso.

1.8 OS VICE-PRESIDENTES

- 1.8.1 Haverá um Primeiro Vice-presidente e três Vice-presidentes.
- 1.8.2 O Primeiro Vice-presidente representará o Presidente se este não estiver disponível a estar presente a um evento e não tiver nomeado outro delegado.
- 1.8.3 Cada Vice-presidente terão xxxxxx e supervisão sobre vários aspectos da FITA.
- 1.8.4 Se o Primeiro Vice-presidente cessar de exercer seu cargo ou no caso de sua incapacidade ou recusa de agir, o Conselho elegerá um dos vice-presidentes para exercer as funções do Primeiro Vice-presidente até o próximo Congresso. Se o Primeiro Vice-presidente for eleito Presidente pelo Congresso, ou se o cargo estiver vacante quando do Congresso, haverá imediatamente uma eleição para um novo Primeiro Vice-presidente. Os candidatos para este cargo serão os Vice-presidentes que não estejam concorrendo a eleição e os candidatos para a posição de Vice-presidente neste Congresso, a não ser que eles renunciem a esta candidatura.

1.9 O SECRETÁRIO GERAL

- 1.9.1 O Secretário Geral é o oficial responsável pelo correto e eficiente funcionamento da administração da FITA .
- 1.9.2 As funções do Secretário Geral são as seguintes:
 - 1.9.2.1 Auxiliar o Presidente na representação da FITA na Família Olímpica;
 - 1.9.2.2 Aprovar as publicações oficiais da FITA;
 - 1.9.2.3 Agir como mentor para o Diretor Executivo;
- 1.9.3 Ele pode participar de todas as atividades do Comitê Executivo e do Conselho sem direito a voto. O Secretário Geral terá direito a voto em todos os aspectos relacionados no artigo 1.10.1.
- 1.9.4 O Secretário Geral é um membro ex officio do Comitê de Constituição e Justiça.

- 1.9.5 Se o Secretário cessar de exercer seu cargo ou no caso de sua incapacidade ou recusa de agir, o Presidente nomeará um Secretário Geral até o próximo Congresso onde a indicação deverá ser aprovada para o restante do mandato.

1.10 O DIRETOR EXECUTIVO

- 1.10.1 O Diretor Executivo está responsável pela sede executivo da FITA e seus funcionários.
- 1.10.2 O Diretor Executivo é nomeado pelo Comitê Executivo, aprovado pelo Conselho e pago com recursos da FITA.
- 1.10.3 Em virtude de sua função o Diretor Executivo tem a autoridade de manejar os assuntos do dia-a-dia da FITA e implementar as instruções do Comitê Executivo, do Conselho e do Congresso.
- 1.10.3.1 As principais tarefas são:
- Supervisionar o escritório administrativo;
 - A distribuição periódica de informações relevantes às Associações Membro e membros do Conselho;
 - A edição dos Boletins oficiais;
 - Os preparativos para as reuniões do Congresso;
 - A manutenção e distribuição das minutas do Congresso;
 - Os preparativos para as reuniões do Conselho;
 - A manutenção e distribuição das minutas do Conselho;
 - Os preparativos para as reuniões do Comitê Executivo;
 - A manutenção e distribuição das minutas do Comitê Executivo;
 - O processamento de filiações temporárias;
 - A manutenção dos Recordes como especificado no artigo 1.2.1;
 - A manutenção das pontuações como especificado no artigo 1.2.1;
 - A distribuição das premiações FITA por performance.
- 1.10.4 Ele pode participar de todas as atividades do Comitê Executivo e do Conselho sem direito a voto.

1.11 O TESOUREIRO

- 1.11.1 O tesoureiro, subordinado à autoridade do Presidente, manterá uma contabilidade organizada das finanças da FITA.
- 1.11.1.1 As principais tarefas são:
- A manutenção da contabilidade de receitas e despesas;
 - A manutenção dos balanços;
 - A manutenção das contas relativas a cada Associação Membro;
 - A manutenção de contabilidade relativa a cada seção do orçamento;
 - A preparação das informações financeiras necessárias para o Congresso, Conselho e Comitê Executivo.
- 1.11.2 O tesoureiro preparará anualmente um orçamento detalhado para aprovação do Conselho.
- 1.11.3 O Tesoureiro apresentará um relatório e a contabilidade auditada anualmente ao Conselho e ao Congresso a cada dois anos.

1.12 O CONSELHO

- 1.12.1 O Conselho é formado por:
- Presidente;
 - Primeiro Vice-presidente;
 - Três Vice-presidentes;
 - Sete outros membros.
- E os seguintes membros ex-officio com todos os direitos de participação mas sem direito a voto:
- O Secretário Geral;
 - O Tesoureiro;
 - O presidente do Comitê de Atletas;

- O Presidente do Comitê de Constituição e Justiça.
Com excessão para os membros ex-officio, não haverá mais do que dois membros provenientes da mesma Associação Membro.
- 1.12.2 O Conselho é o órgão governante da FITA entre as reuniões do Congresso; portanto ele representa o Congresso durante este tempo. O Conselho deverá se reunir pelo menos uma vez por ano.
- 1.12.2.1 O Conselho pode se reunir fisicamente ou através sistema de comunicação simultânea gravada.
- 1.12.2.2 O Conselho pode fazer uso de questionários postais convocar sessões extraordinárias do Congresso quando necessário.
- 1.12.3 Uma reunião extraordinária do Conselho será convocada a pedido do Comitê Executivo ou pela maioria do número de membros do Conselho.
- 1.12.3.1 O Diretor Executivo enviará uma notificação da reunião a todos os membros do Conselho pelo menos dez (10) dias antes da mesma, incluindo a pauta da reunião.
- 1.12.4 O Quórum para que haja votação numa reunião do Conselho será a maioria de seus membros com direito a voto.
- 1.12.5 As decisões do Conselho serão feitas através da maioria simples dos votos expressados.
- 1.12.5.1 O Conselho pode tomar suas decisões através de voto postal, eletrônico, telegráfico ou de fax. Os votos que chegarem ao Secretário Geral após a data especificada não serão considerados.
- 1.12.5.2 Em caso de empate, o presidente do Conselho terá o voto de Minerva.
- 1.12.6 O Conselho irá:
- Supervisionar o desenvolvimento e a implementação das metas da FITA;
 - Aprovar anualmente um programa de atividade acompanhando as linhas estabelecidas pelo Congresso;
 - Aprovar anualmente o orçamento alocando fundos para a implementação das atividades da FITA (Conselho, Comitês Permanentes, programas de desenvolvimento, comitês ad-hoc, projetos);
 - Alocar fundos para as Associações Continentais;
 - Considerar para aprovação o relatório anual do Tesoureiro;
 - Nomear um Vice-presidente como membro do Comitê Executivo com mandato anual;
 - Submeter tarefas aos comitês permanentes e comitês ad hoc, dentro dos respectivos termos de referência destes comitês;
 - Aprovar qualquer nomeação para a posição de Diretor Executivo;
 - Aprovar quais outros cargos para o escritório da FITA;
 - Nomear comitês ad hoc se necessário;
 - Nomear os delegados técnicos para os Jogos Olímpicos e Campeonatos FITA;
 - Nomear juízes através de recomendação do comitê de Juízes;
 - Rever e aprovar as mudanças de Regras seguindo decisões do Congresso como forem submetidas pelos Comitês relevantes para publicação no Constituição e Regras da FITA;
 - Decidir a respeito de sanções propostas pela Corte de Justiça (Livro 1, artigo 1.15.6);
 - Decidir a respeito de recusa de recredenciamento (Livro 1, apêndices 6.1, 6.2 e 6.3);
 - Decidir a respeito de matérias de doping de acordo com Livro 1, apêndice 5, artigos 10.5.3, 12.1, 12.2 e 12.3;
 - Aprovar mudanças em Regulamentos (Bylaws);
 - Controlar separa que as Associações Membro estejam de acordo com as regras anti-doping da FITA e com Código Mundial Anti-Doping.
 - Aprovar Regras para Ski-Arc.
 - Aprovar regras para Run-Archery;
 - Aprovar Regras para tiro com arco 3D;
- 1.12.7 Se ocorrer vacâncias no Conselho (outras que não sejam o Presidente ou o Primeiro Vice-presidente), ou se Membros do Conselho não responderem sobre matérias do Conselho por um período de seis (6) meses consecutivos e/ou não comparecer a duas (2) reuniões consecutivas do Conselho após advertência escrita emitida pelo Secretário Geral, o Comitê Executivo irá declarar aqueles membros inativos e enviará relatórios ao Congresso para preencher as vagas com o indivíduo que recebeu a segunda maior votação mas não foi

eleito para o Conselho, desde que esta pessoa tenha conseguido pelo menos 35% dos votos do primeiro turno de votação. Se esta pessoa não preencher este requisito, não for mais membro de uma Associação Membro ou não estiver querendo assumir, o Conselho nomeará um membro de reposição. Esta reposição só terá mandato até o próximo Congresso.

- 1.12.8 As Minutas das reuniões do Conselho (incluindo o orçamento) serão publicadas e circuladas a todos os membros da FITA e oficiais da FITA.

1.12.9 O COMITÊ EXECUTIVO

- 1.13.1 Os seguintes ocupantes do Conselho formarão o Comitê Executivo:
- O Presidente;
 - O Primeiro Vice-presidente;
 - Um Vice-presidente;
- O Vice-presidente será nomeado pelo Conselho com mandato anual.
Quaisquer dois destes membros garantirão o quórum.
O Secretário Geral e o Diretor Executivo darão suporte ao Comitê Executivo e participar do mesmo sem direito a voto.
- 1.13.2 Cada decisão do Comitê será tomada por maioria simples.
- 1.13.3 O Comitê Executivo tratará de todas rotinas da administração e tomar decisões de natureza rotineiras.
- 1.13.4 O Comitê Executivo obrigará que sejam mantidos livros de contabilidade próprios.
- 1.13.5 O Comitê Executivo nomeará um Administrador Anti-doping da FITA.
- 1.13.6 O Comitê Executivo indicará o Quadro Anti-doping da FITA (ver Livro 1, apêndice 5, artigo 8.1.1).
- 1.13.7 O Comitê Executivo indicará o Quadro TUE (Excessões de Uso Terapêutico) (ver Livro 1, apêndice 5, artigo 4.4.3).
- 1.13.8 O Comitê Executivo suspenderá um atleta provisoriamente no caso de doping (Livro 1, apêndice 5, artigo 7.4)
- 1.13.9 Se o Vice-presidente membro do Comitê Executivo cessar de exercer seu cargo ou no caso de sua inabilidade ou recusa para atuar durante seu mandato, O Conselho nomeará o mais rápido possível outro Vice-presidente para ocupar cargo no Comitê Executivo pelo resto do mandato.

1.14 CORTE DE JUSTIÇA

- 1.14.1 O Congresso elegerá uma Corte de Justiça de cinco membros para investigar suspeitas transgressões à Constituição e Regras da FITA (exceto para violações anti-doping), e/ou do Código de Ética e Conduta (ver apêndice 2 do livro 1, Código de Ética e Conduta) por Associações Membro, seus membros ou por outros membros da FITA.
- 1.14.2 Cada Membro da Corte de Justiça deve pertencer a uma Associação Membro diferente.
- 1.14.3 A Corte elegerá seu próprio Presidente.
- 1.14.4 Os casos podem ser submetidos à Corte de Justiça por:
- O Presidente
 - O Conselho
 - O Comitê Executivo;
 - Associações Membro;
 - Juízes ou Júris de Apelação, para casos que ocorrem em torneios sob sua supervisão.
- 1.14.5 Um exame de um caso deverá incluir ouvir todas as partes envolvidas.
- 1.14.6 Um membro da Corte de Justiça não pode ser presidente de uma Associação Membro.
- 1.14.7 Todo caso deverá ser enviado ao Secretário Geral para encaminhamento à Corte de Justiça.

1.15 SANSÕES

- 1.15.1 a Corte de Justiça apresentará um relatório detalhado de cada caso examinado que também irá propor:
- Cancelamento do caso por ser irrelevante;
 - Acordo;
 - Mansões a serem impostas.
- 1.15.2 As sanções podem ser:
- Repreensão pública;
 - Retirada de reconhecimento de recorde;
 - Retirada de premiações;
 - Suspensão temporária;
 - Expulsão da FITA.
- 1.15.3 Uma Associação Membro ou um ou mais de seus membros expulsos podem reaplicar para filiação após se passar um ano. Esta solicitação será decidida pelo próximo Congresso.
- 1.15.4 Solicitações submetidas de acordo com o artigo 1.15.3 será lidada pelo Conselho que fará circular a mesma juntamente com uma recomendação a todas as Associações Membro e submeter a solicitação para ratificação pelo Congresso.
- 1.15.5 As custas da investigação feita pela FITA pode ser cobrada da parte considerada culpada.
- 1.15.6 As recomendações de sanções feitas pela Corte de Justiça serão ratificadas pelo Conselho. Nos casos contra oficiais eleitos por mal uso do cargo, ou se a expulsão de uma Associação Membro for recomendada, a recomendação circulará a todas as Associações Membro e será submetida ao Congresso para ratificação.
- 1.15.7 As decisões do Conselho ou Congresso como for o caso, são Finais mas sujeitas ao artigo 1.30.
- 1.15.8 Todas as sanções serão comunicadas às partes envolvidas, a todas as Associações Membro e a todos os Juízes FITA dentro de dez (10) dias da data da ratificação.

1.16 OS COMITÊS PERMANENTES

- 1.16.1 Haverá os seguintes Comitês Permanentes:
- O Comitê de Constituição e Justiça;
 - O Comitê Técnico;
 - O Comitê de Target (tiro ao alvo);
 - O Comitê de Field;
 - O Comitê de Juízes;
 - O Comitê Médico e de Ciências desportivas;
 - O Comitê de Atletas;
 - O Comitê de Treinadores.
- 1.16.2 Os presidentes dos Comitês Permanentes serão designados pelo Presidente. Entre os encontros do Congresso são de responsabilidade do Conselho e a ele se reportarão.
- 1.16.2.1 Após sua eleição os Comitês submeterão ao Conselho seus programas e suas propostas para implementar as metas da FITA para o período até o próximo Congresso.
- 1.16.2.2 Eles deverão apresentar um relatório para adoção a cada encontro do Congresso.
- 1.16.2.3 O presidente de cada comitê submeterá ao Conselho uma vez por ano um plano das atividades do Comitê relacionadas com as metas da FITA e orçamento sugestivo para ser aprovado pelo Conselho.
- 1.16.3 Não poderá haver mais do que dois membros de um Comitê pertencentes à mesma Associação Membro.
- 1.16.4 O mandato dos membros será de quatro anos.

- 1.16.5 No caso de ocorrer um cargo vacante num Comitê, o Comitê Executivo, consultando o Comitê em questão, irá nomear um novo membro. Se um membro de qualquer Comitê Permanente não responder às matérias do mesmo por um período de seis (6) meses consecutivos, o Comitê Executivo, após uma notificação por escrito enviada pelo Secretário Geral, irá declarar este membro inativo e nomear um novo membro para tornar o comitê apto a desempenhar suas funções. A nomeação deverá ser feita consultando-se os demais membros do Comitê em questão. O mandato deste membro adicional irá até o próximo Congresso.
- 1.16.6 O Chefe do comitê com a cooperação dos outros membros, é responsável por olhar pela execução apropriada das tarefas de seu comitê.
- 1.16.7 Os comitês vão responder questões relativas à interpretação das regras dentro de seus respectivos campos de competência.
- 1.16.8 As questões podem ser submetidas por Associações Membro ou por Membros do Conselho através do Secretário Geral que as repassará para o(s) comitê(s) apropriado(s).
- 1.16.8.1 Se uma questão cobre uma matéria relevante a mais do que um comitê, estes comitês vão examina-la juntos, sob a coordenação do Chefe do Comitê de Constituição e Justiça.
- 1.16.9 Todas as respostas dos comitês serão submetidas ao Comitê de Constituição e Justiça que verificará se elas não são contrárias a regras existentes ou decisões do Congresso e enviará as respostas ao Secretário Geral para distribuição imediata às Associações Membro, ao Conselho, aos Comitês Permanentes e a todos os juízes FITA.
- 1.16.10 Estas interpretações serão aceitas pela FITA até serem confirmadas ou emendadas pela próxima sessão do Congresso e serem incorporadas no livro de Constituição e Justiça como for apropriado.

1.17 TERMOS DE REFERÊNCIA PARA OS COMITÊS PERMANENTES

- 1.17.1 O Comitê de Constituição e Justiça de três membros lida com matérias cobertas pelo Constituição e Justiça com relação a Elegibilidade, Campeonatos, Torneios, Recordes e Premiações.
- O Comitê preparará o novo livro de Constituição e Justiça incluindo todas as mudanças de regras aprovadas pelo Congresso e quaisquer interpretações aprovadas.
 - Ele irá clarear a escrita das regras, corrigir erros e omissões e ajustar a escrita das moções sem mudar a intenção de seu criador.
 - Ele emendar, deletar ou criar regulamentos necessários a implementação de moções aprovadas pelo Congresso.
- 1.17.2 O Comitê Técnico de cinco membros lida com matérias relativas ao equipamento de Tiro com Arco. O Comitê Técnico trabalhará junto com outros comitês relevantes.
- 1.17.3 O Comitê de Tiro com Arco de três membros lida com as seguintes matérias relativas com torneios de Outdoor e Indoor:
- Organização e segurança;
 - Regras de Tiro;
 - Layout do Campo;
 - Desenvolvimento do tiro com arco;
 - Informações sobre tiro ao alvo;
 - Uniforme de atletas.
- 1.17.4 O Comitê de Field de três membros lida com as seguintes matérias relativas ao Tiro com arco de Field:
- Organização e segurança;
 - Regras de Tiro;
 - Segurança de circuitos;
 - Desenvolvimento do Tiro com Arco Field;
 - Informações sobre o Tiro com Arco Field.
- 1.17.5 O Comitê de Juízes (ver apêndice 4) de três membros lida com moções do Congresso e interpretações de regras relativas à arbitragem em Torneios oficiais FITA e ao controle das atividades de arbitragem. Este Comitê também será responsável por:

- Organização e implementação do treinamento de novos Juízes FITA e o treinamento de Juízes FITA aprovados, através de cursos e seminários;
 - Exame de solicitações de candidatos e re-credenciamento de Juízes;
 - Manutenção de uma lista atualizada de Juízes FITA;
 - Nomeação de juizes para Torneios FITA.
- 1.17.6 O Comitê Médico e de Ciência do esporte de cinco membros lida com todas as matérias médica relacionadas com a participação no tiro com arco da FITA como sendo um esporte seguro. Pelo menos três (3) membros, incluindo o Chefe, devem ser doutores em medicina.
- 1.17.7 O Comitê de atletas de três membros levará aos outros comitês atenção aos assuntos que, como atletas, eles considerem requerer uma atenção urgente. Membros do Comitê de Atletas devem ter representado suas Associações Membro pelo menos uma vez durante os quatro anos anteriores à suas eleições.
- 1.17.8 6.17.8 O Comitê de treinadores de três membros levará aos outros comitês atenção aos assuntos que, como treinadores, eles considerem requerer uma atenção urgente. Membros do Comitê de Treinadores devem ter representado suas Associações Membro como treinador ou capitão de equipe pelo menos uma vez durante os quatro anos anteriores à suas eleições.
- 1.17.9 O Presidente é um membro ex-officio de todos os comitês.
- 1.17.10 Haverá um membro representante nomeado pela Associação Continental para cada Comitê Permanente.
- 1.17.10.1 A Função do membro representante será:
- Ser o primeiro contato entre a Comissão Permanente e a Associação Continental, e
 - Agir como um conselheiro, e
 - Ajudar na comunicação.

1.18 PROCEDIMENTOS PARA OS COMITÊS PERMANENTES

- 1.18.1 O Secretário Geral enviará ao chefe e a todos os membros de comitês apropriados questões, moções e propostas para mudanças de regras e regulamentos recebidos (de acordo com os artigos 1.16.8 e 1.16.9).
- 1.18.1.1 O chairman, após receber as resposta dos membros do comitê, decidirá se mais consultas são necessárias ou se uma resposta rascunho pode ser escrita.
- 1.18.1.2 As respostas rascunho serão enviadas aos outros membros do comitê para aprovação e o texto aprovado será transmitido ao Secretário Geral para publicação.
- 1.18.1.3 As respostas rascunho dos comitês Permanentes serão passadas ao comitê C&R para verificação de que elas são consistentes com as Regras e Regulamentos da FITA antes de serem publicadas pelo Secretário Geral.
- 1.18.1.4 Moções e proposta para mudanças de Regras e regulamentos serão enviadas pelo Secretário Geral ao(s) Comitê(s) apropriados para a ação de acordo com o artigo 1.16.14 e apêndice do Livro 1, artigo 6.6.

1.19 COMITÊS AD HOC

- 1.19.1 Comitês AD HOC serão criados pelo Conselho da FITA para conduzirem qualquer tarefa específica, obrigações ou novas iniciativas que parecerem apropriadas.
- 1.19.1.1 Tais comitês se reportarão anualmente ao Conselho da FITA ou, se a tarefa terminar dentro do período de 12 meses, ao final de seu término.
- 1.19.1.2 O Presidente nomeará o chairman do comitê.
- 1.19.1.3 Os membros de comitês AD HOC serão nomeados pelo Conselho da FITA e revistas tais nomeações anualmente.

1.20 CONSELHO CONSULTIVO CONTINENTAL

1.20.1 Os termos de referência serão:

- 1.20.1.1.1 Estabelecer um propósito comum e uma filosofia dentro da FITA;
- 1.20.1.1.2 Promover e desenvolver o tiro com arco como atividade recreativa e como esporte internacional;
- 1.20.1.1.3 Trocar idéia e programas entre as Associações Continentais e a FITA;
- 1.20.1.1.4 Promover a coordenação contínua entre as Associações Continentais e a FITA.

1.21 OFICIAIS HONORÁRIOS

1.21.1 O Congresso pode eleger Presidentes Honorários e Vice-presidentes Honorários, que serão pessoas eméritas às quais a FITA queira homenagear, ou pessoas que tenham se distinguido por seus trabalhos pelo tiro com arco internacional.

1.22 COMENDAS (ver apêndice 6 do Livro 1)

1.22.1 A FITA pode conceder as Comendas Plaquetas de Ouro, prata ou bronze e um pin correspondente a pessoas em reconhecimento ao valerosos serviços à administração ou à promoção internacional do tiro com arco.

1.22.2 As proposta para Plaquetas virão da Associações Membro ou membros do Conselho.

1.22.3 As plaquetas de bronze serão conferidas pelo Conselho; as de prata e de ouro são conferidas pelo Congresso.

1.22.3.1 As proposta deverão ser encaminhadas ao Secretário Geral pelo menos seis meses antes da reunião do Conselho ou do Congresso, como for o caso.

A proposta deve ser acompanhada de informações das realizações da pessoa proposta, indicando em detalhes suas ações na promoção da FITA ou do tiro com arco internacional.

1.22.3.2 Todas as propostas serão examinadas pelo conselho de curadores formado por oficiais honorários da FITA e pelos membros do Comitê de Constituição e Justiça. Um presidente será nomeado pelo Presidente, de acordo com as linhas estabelecidas pelo Conselho. As recomendações deste conselho serão encaminhadas ao Conselho ou ao Congresso, como for o caso, e deve chegar ao Secretário Geral pelo menos trinta (30) dias da reunião em questão.

1.22.3.3 Um ganhador de uma plaqueta pode ser agraciado com outra de maior ou menor valor.

1.22.4 O Conselho pode fazer premiações a pessoas externas à FITA por serviços relevantes prestados à FITA.

1.23 CONTRIBUIÇÕES E RECEITAS

1.23.1 O ano financeiro da FITA ocorre dentre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

1.23.2 O Congresso decidirá sobre o valor da taxa anual de contribuição a ser paga por cada Associação Membro e a moeda em que ela deverá ser paga.

1.23.3 As contribuições são pagas a vistas e deverão ser pagas à FITA até 31 de janeiro de cada ano.

1.23.4 O Congresso pode estabelecer receitas a serem pagas pelas Associações Membro.

1.23.5 A taxa de filiação para Associações Membro serão decididas pelo Comitê Executivo para cada solicitação.

1.24 RECEITA DOS EVENTOS FITA

1.24.1 A FITA terá direito exclusivo sobre a venda e recebimento de todas as receitas vindas de todas as promoções comerciais, cobertura da mídia e reproduções dos Campeonatos FITA. A FITA pode passar ou delegar estes direitos a uma Associação Membro ou outra organização à sua vontade. Uma Associação Membro encarregada de promover tais Campeonatos deve assegurar que nenhum acerto relativo ao televisionamento, filmagem ou novas mídias (ex internet), cobertura fotográfica ou propaganda associada com as competições ou suas locações seja feito sem antes consultar a FITA ou interferir no fato da FITA concluir suas próprias negociações, à sua vontade exclusiva.

1.24.2 A FITA detem os direitos intelectuais exclusivos (marca registrada, desenho e/ou copyright):

1.24.2.1 Estes direitos vêm de:

- Qualquer desenho, símbolo, logo ou texto adotado pela Federação de tempos em tempos como uma marca oficial, legenda assim com emblema ou mascote para uma competição específica que esteja sob a autoridade da Federação. Estas marca, mascote, legenda ou emblema não podem ser reproduzidas ou expostas sem a permissão prévia por escrito da FITA;
- Copas, esculturas, desenhos, figuras ou outro item que se pretenda usar como premiação ou troféus em qualquer competição ou outro evento sob a autoridade da Federação. Eles não podem ser reproduzidos ou expostos sem a permissão prévia da FITA;
- Quaisquer regras de competição, códigos de conduta ou material de treinamento relacionado com tiro com arco e publicado pela FITA. Tais regras e códigos não poderão ser reproduzidos na língua original ou em traduções sem a autorização prévia da FITA. A FITA terá os direitos de requerer pagamento de cobaltizes com relação a tais reproduções. A FITA pode tomar as providências na comercialização e na reprodução de quaisquer dos itens acima, marcas, prêmios, troféus, regras ou códigos de conduta ou material de treinamento e pode transferir estes direitos a qualquer entidade. Qualquer receita ou renda advindas de tal promoção ou reprodução serão de propriedade exclusiva da FITA.

1.25 AUDITAGEM

- 1.25.1 As contas de receitas e despesas e o balanço devem ser auditados anualmente.
- 1.25.2 Os auditores serão nomeados pelo Comitê Executivo e esta nomeação aprovada pelo Congresso.
- 1.25.3 Os auditores devem ser adequadamente qualificados e membros de uma associação de auditores reconhecida para este propósito em seu país.

1.26 EMBLEMA, BANDEIRA E HINO

- 1.26.1 O Emblema oficial da FITA foi adotado pelo Congresso, pertence à FITA e pode ser coberto por copyright.
- 1.26.2 A Bandeira da FITA será azul claro (pantone 306U) com o emblema da FITA em cores, com as letras FITA em baixo em posição central
- 1.26.3 As Associações Membro somente poderão usar a bandeira FITA em torneios reconhecidos para recordes mundiais e/ou premiações FITA por performance e pode ser exposta em assembléias nacionais das Associações Membro. Cada Associação Membro deve providenciar sua própria bandeira para estes fins.
- 1.26.4 A FITA tem seu hino oficial (ver apêndice 9 do Livro 1).

1.27 ESCRITÓRIO E ARQUIVOS

- 1.27.1 A sede oficial da FITA é na Suíça.
- 1.27.1.1 O endereço oficial da FITA é Maison du Sport International, Avenue de Rhodanie 54, 1007 Lausanne, Switzerland.
- 1.27.1.2 Um escritório executivo pode ser aberto em outro lugar se proposto pelo Comitê Executivo e aprovado pelo Conselho.
- 1.27.1.3 O Comitê Executive será responsável pela manutenção de arquivos organizados e de transmití-los em sua totalidade ao Comitê Executivo sucessor.

1.28 IDIOMAS OFICIAIS

- 1.28.1 Os idiomas oficiais da FITA são o Inglês e o Francês. No caso de haver uma diferença de interpretação entre o texto Inglês e Francês em qualquer documento, o rascunho original do documento será referido como sendo a interpretação correta .

1.28.1.3 Línguas de trabalho, além das oficiais, podem ser adotadas para as sessões do Congresso.

1.29 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

1.29.1 O Comitê Executivo é o responsável pelas publicações oficiais da FITA e suas distribuições.

1.29.1.3 Estas incluem:

- Edições atualizadas da “Constituição e Regras da FITA”;
- Uma circular chamada FITA Information será editada pelo menos seis vezes durante um ano;
- Lista atualizada dos recordes Mundiais;
- Listas atualizadas dos endereços da FITA;
- Edições atualizadas dos Manuais de Organizadores, consistentes com o Constituição e Regras da FITA.

1.30 CORTE DE ARBITRAGEM DOS ESPORTES

1.30.1 Pode ser feita uma apelação contra uma decisão ratificada da Corte de Justiça da FITA, pelo mais alto tribunal correspondente de Associações Membro ou contra decisões envolvendo violações anti-doping (ver Livro 1, apêndice 5, artigo 13).

Estas apelações só poderão ser feitas para decisões não relacionadas aos regulamentos do esporte de tiro com arco contidas no livro 2 – 5 do Constituição e Justiça da FITA

Qualquer apelação deverá ser feita exclusivamente à Corte de Arbitragem para Esporte em Lausanne, Suíça, a qual decidirá definitivamente a disputa de acordo com o código de arbitragem dos esportes. O prazo limite para apelação é de vinte e um (21) dias a partir do recebimento da decisão original.

1.31 RESPONSABILIDADE

1.31.1 A FITA não aceitará responsabilidade, em nenhuma circunstância, por perdas causadas por ferimentos causados em espectadores ou membros de quaisquer Associações Membro ou por danos ou perdas de propriedades durante participação ou acompanhamento de quaisquer campeonatos, torneios ou outras funções organizadas, patrocinadas ou reconhecidas pela FITA.

1.32 RENÚNCIA A FILIAÇÃO

1.32.1 Uma Associação Membro pode renunciar da FITA através de carta registrada enviada ao Secretário Geral.

1.32.2 Deverá ser paga a anuidade na totalidade para o ano corrente, independentemente da data de renúncia.

1.33 ASSINATURAS DA FITA

1.33.1 Para assuntos não financeiros, a FITA será representada pela assinatura do Presidente e/ou Secretário Geral. Eles poderão delegar esta função para o Diretor Executivo para tarefas específicas.

1.33.2 Para transações financeiras, a FITA será representada pelas assinaturas de duas das seguintes pessoas: o Presidente, o Secretário Geral e o tesoureiro. Qualquer um destes pode delegar o direito ao Diretor Executivo para tarefas específicas.

1.34 DISSOLUÇÃO DA FITA

1.34.1 No caso da FITA entrar em dissolução por quaisquer motivos, os bens da Federação serão distribuídos igualitariamente entre as Associações Membro existentes no momento de tal ocorrência.

1.34.2 Dinheiro devido à Federação mas não pago por qualquer Associação Membro será deduzido de sua parcela antes que qualquer distribuição seja feita.

CAPÍTULO 2

CÓDIGO DE ELEGIBILIDADE PARA ATLETAS E OFICIAIS DE EQUIPES

2.1 ADMISSÃO

- 2.1.1 Atletas de Tiro com Arco que queiram participar em Campeonatos, Jogos, Torneios Internacionais e Nacionais que sejam reconhecidos, controlados ou dirigidos pela FITA ou Associação Membro, que pratiquem o esporte em uma ou várias disciplinas adotadas pela FITA e de acordo com as Regras e Regulamentos estabelecidas que governam o Tiro com Arco dentro da FITA, devem ser filiados a uma Associação Membro.
- 2.1.2 Para ser elegível a participar em Campeonatos FITA, Estrela Fita e torneios para recordes Mundiais e qualquer outro evento que a FITA possa reconhecer ou especificar, os atletas devem obedecer as Regras e Regulamentos impostos pela FITA no código de Elegibilidade.
- 2.1.3 Para ser elegível a participar em Jogos Olímpicos e Jogos Regionais, um atleta deve obedecer a Carta Olímpica do Comitê Olímpico Internacional e seus Regulamentos (ver apêndice 7) e o código de Elegibilidade da FITA.
- 2.1.4 A participação em eventos organizados por indivíduo ou associação não filiado à FITA é permitido. O Comitê Executivo se reserva ao direito de proibir a participação em eventos que ele achar ser prejudicial aos melhores interesses da FITA. Um aviso sobre tais proibições será enviado à todas as Associações Membro antes do evento.
- 2.1.5 Nenhum atleta ou oficial que tenha sido declarado inelegível pode participar de qualquer evento ou atividade autorizado ou organizado pela FITA ou qualquer Associação Membro.

2.2 CÓDIGO DE ELEGIBILIDADE (Ver apêndice 7 do Livro 1)

- 2.2.1 Os atletas deverão respeitar o espírito de jogo limpo e não violência, e comportarem-se de acordo no campo de competição.
- 2.2.2 Os atletas deverão se abster do uso de substâncias ou procedimentos proibidos pelas regras da FITA, do COI e da WADA e deverão respeitar e obedecer em todos os aspectos aos Códigos Anti-doping Internacional e da FITA.
- 2.2.3 Um atleta pode permitir que sua pessoa, seu nome, sua imagem ou sua performance desportiva sejam usados com propósito de propaganda e pode aceitar prêmios e/ou dinheiro sem quaisquer restrições ou limites (ver apêndice 7 Regulamento à Regra 41, artigo 4).
- 2.2.4 Os atletas deverão seguir com os requisitos da FITA sobre contratos de patrocínio durante Campeonatos FITA.
- 2.2.5 Propaganda ou patrocínio de tabaco ou álcool é proibida em Campeonatos FITA.
- 2.2.6 Os atletas podem em suas roupas propagandas além das trademark de fabricantes dos artigos que eles usarem. A marca registrada do um fabricante é a marca registrada da companhia que produz o item. Se uma companhia tem um item fabricado para ela sob contrato, o rótulo do item, se for apropriado para o item, corresponderá à sua marca registrada.
- 2.2.7 Os atletas podem usar propaganda em seus equipamentos técnicos ou pessoais (ex. Arco, mala, etc) em adição à marca registrada normal do item.

CAPÍTULO 2 - ELEGIBILIDADE

- 2.2.7.1 Toda a propaganda referida nos artigos 2.2.6 e 2.2.7 acima não poderão exceder a 400 centímetros quadrados por item. O número de registro não estão cobertos por este artigo.
- 2.2.7.2 Todas as marcas registradas referidas nos artigos 2.2.6 e 2.2.7 acima não devem exceder a 30 centímetros quadrados exceto para marcas registradas nos arcos ou estabilizadores.
- 2.2.7.3 A Insígnia, bandeira ou emblema do país ou da Associação Membro que os atletas representam, não tem restrições quanto ao tamanho, e não contam como propaganda.
- 2.2.8 O descrito nos artigos 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.7.1 e 2.2.7.2 devem também ser observados por todos os oficiais presentes ao campo do competição.

2.3 PROVISÕES MÉDICAS (Ver Apêndice 5 do Livro 1)

- 2.3.1 Atletas competindo em ou se preparando para Campeonatos, Jogos, Torneios Internacionais ou Nacionais reconhecidos, controlados ou dirigidos pela FITA, devem aceitar se submeter a controles de doping autorizados ou qualquer outro teste médico ou exame decidido pela FITA.
- 2.3.1.1 No evento excepcional em que o sexo de um atleta em competição ser questionado, o Comitê Médico e de Ciências Médicas ou o COI terão autoridade para tomar todas as medidas apropriadas para a determinação do sexo de um competidor. Os resultados de tais testes serão mantidos confidenciais.
- 2.3.2 As Provisões Médicas da FITA tem a intenção de salvaguardar a saúde dos atletas, e assegurar respeito aos conceitos éticos implícitos ao jogo limpo, ao espírito Olímpico e às práticas médicas.
- 2.3.2.1 A FITA adota o Código Médico do Movimento Olímpico, este pode ser ampliado ou corrigido de tempos em tempos. O Comitê Médico de Ciências Desportivas seguirá e implementará os princípios baixados por tal Código como sendo os da FITA. A versão atualizada do Código Médico do Movimento Olímpico está disponível em [www.olympic.org/IOC Comissions/Medical](http://www.olympic.org/IOC%20Commissions/Medical).
- 2.3.3 Todos os participantes em Campeonatos FITA e Torneios Internacionais tem o direito a um cuidado médico, pelo menos igual ao standard recebido em seu país de origem.

2.4 EQUIPES NACIONAIS

- 2.4.1 Para ser elegível a participar como um membro de uma equipe nacional nos Jogos Olímpicos, Jogos de áreas, Campeonatos FITA, Estrela FITA, Torneios para Recordes Mundiais e outros eventos reconhecidos, um atleta tem que ter um passaporte válido do país do qual ele é um membro da equipe nacional e não deve ter representado outras Associações Membro como membro da equipe nacional por pelo menos um ano antes da data da competição.
- 2.4.2 Se um atleta quiser se tornar membro de uma equipe nacional ele deve residir no novo país por pelo menos um ano no novo país antes da data da competição e deve ter uma permissão escrita da Associação Membro do país do qual tiver um passaporte legal.
- 2.4.3 Um atleta que tiver trocado de nacionalidade ou adquirido uma nova nacionalidade, não poderá representar sua nova Associação Membro até um ano após esta mudança.
- 2.4.4 Um atleta que tenha duas ou mais nacionalidades ao mesmo tempo, pode representar ambas à sua escolha. Ele deve porém estar em conformidade com o que está disposto nos artigos 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 acima.

CAPÍTULO 3

CAMPEONATOS

(Detalhes concernentes à organização de Campeonatos FITA estão contidos no Manual da FITA para Organizadores)

3.1 CAMPEONATOS MUNDIAIS

3.1.1 A FITA trabalha para que os seguintes Campeonatos Mundiais sejam organizados:

- 2 Arqueirismo Outdoor: Divisões Recurvo e Composto;
- 3 Arqueirismo Indoor (Opcional para Juvenis): Divisões Recurvo e Composto;
- 4 Arqueirismo Field (opcional para Juvenis): Divisões Barebow, Recurvo e Composto;
- 5 Arqueirismo Outdoor para Juvenis (incluindo Cadetes): Divisões Recurvo e Composto;
- 6 Arqueirismo Flight;
- 7 Ski-Arc;
- 8 Run Archery;
- 9 Arqueirismo 3D;
- 10 Outdoor, Indoor e Field para Masters: Divisões Barebow, Recurvo e Composto. (Se possível junto com outros eventos de masters)

3.2 CAMPEONATOS CONTINENTAIS

3.2.1 Uma Associação Membro pode pertencer a apenas uma área (Associação Continental). Se seu território está situado em mais de uma área, ou em área vizinha, ou por outra razão séria, ela pode escolher a qual Associação ela pertencerá.

3.2.1.1 Se uma Associação Membro escolher ser listada numa área diferente, um comunicado deve ser enviado via carta para o Secretário Geral pelo menos três (3) anos antes do Congresso no qual esta troca será anunciada e se tornará efetiva. O Secretário Geral informará a todos os Membros, dentro de dois meses da solicitação para troca de regiões.

3.2.2 Se uma filiação numa área particular está sendo disputada, o Congresso da FITA fará a decisão após ouvir o Membro e as Associações Continentais envolvidas.

3.2.3 As Associações Continentais trabalharão para a organização de Campeonatos Continentais.

3.2.3.1 Elas podem ser organizadas para todas as disciplinas, classes e divisões especificadas no artigo 4.1, 4.2 4.3, capítulo 4 do Livro 1.

3.3 DATAS

3.3.1 Os Campeonatos Mundiais FITA serão realizados a cada dois anos da seguinte forma:

- 2 Outdoor em anos ímpares;
- 3 Field em anos pares;
- 4 Indoor em anos ímpares;
- 5 Outdoor para Juvenis e cadetes em anos pares;
- 6 Flight em anos pares;
- 7 Ski-Arc todos os anos;
- 8 Run Archery em anos pares;
- 9 3D em anos ímpares;
- 10 Masters em anos pares;

3.4 LOCAÇÃO DOS CAMPEONATOS

- 3.4.1 Qualquer organização que deseje sediar um Campeonato Mundial de acordo com os requisitos da FITA pode submeter, através da sua Associação Membro do país em que o campeonato vai ocorrer, uma proposta ao Secretário Geral da FITA.
- 3.4.2 A proposta deve ser apresentada por escrito e deve incluir:
- 3.4.2.1 As datas.
 - 3.4.2.2 O local;
 - 3.4.2.3 Um compromisso de que, tão quanto possa ser garantido no futuro, não será criada nenhuma dificuldade na participação dos arqueiros, equipes e oficiais de qualquer Associação Membro, por motivos de nacionalidade, raça, religião ou política e de livre acesso na alfândega para equipamentos de tiro com arco ou troféus e do equipamento técnico da FITA para a realização do Campeonato.
 - 3.4.2.4 Um pré-contrato assinado por todas as partes e aprovado pelo Conselho.
 - 3.4.2.5 Uma garantia de que eles garantirão todas as facilidades e seguirão todas as especificações do manual de organização respectivo em vigência ao tempo da assinatura do pré-contrato.
 - 3.4.2.6 Quaisquer outras informações requisitadas pela FITA.
- 3.4.3 A escolha do país anfitrião será feita pelo Congresso através dos pré-contratos, seguindo uma investigação profunda e relatório do Conselho. O relatório será distribuído à todas as Associações Membro antes do Congresso.
- 3.4.4. O Conselho pode alocar um Campeonato, para os casos em que nenhuma solicitação seja submetida ao Congresso quatro (4) anos antes da data do Campeonato.
- 3.4.5 Se uma Associação Membro tiver se comprometido com a organização de um Campeonato FITA e ficar impossibilitada de fazê-lo ou a manter os requisitos descritos no artigo 3.4.2, o Secretário Geral e todas as Associações Membro devem ser informadas imediatamente.
- 3.4.5.1 A Associação Membro será responsável por todas as despesas reais e razoáveis diretamente ligadas à não capacidade de anfitrião o campeonato ou conseguir manter os requisitos do artigo 3.4.3.
- 3.4.6 A possível realocação de tal Campeonato será decidida pelo Congresso em seu próximo encontro, se ainda houver pelo menos dois anos entre a data do Congresso e o começo do ano no qual o Campeonato em questão Será realizado; em caso contrário, o Conselho tomará a decisão.
- 3.4.6.1 Se uma Associação desejar mudar a locação de um Campeonato FITA, ela só o poderá fazer em circunstâncias especiais e com a aprovação prévia do Comitê Coordenador. Se o Comitê Coordenador se recusar a aprovar a mudança do local, a Associação Membro terá que manter a locação original ou a FITA removerá este Campeonato. Neste caso a Associação Membro será responsável por todas as despesas resultantes da mudança de país ou do cancelamento do Campeonato.
- 3.4.7 O Congresso pode estabelecer o valor máximo da taxa de inscrição para Campeonatos FITA.

3.5 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO

- 3.5.1 O Campeonato será gerenciado pelos seguintes comitês:
- Comitê Coordenador;

- Comitê Organizador;
- 3.5.2 O Comitê Coordenador é formado por:
- Presidente da FITA ou seu representante nomeado, que será seu chefe. Esta função é principalmente para proteger os interesses políticos da FITA;
 - O Delegado Técnico da FITA, cuja tarefa é garantir os aspectos técnicos dos Campeonatos;
 - O presidente da Associação Membro anfitriã e/ou seu representante;
 - O Presidente do Comitê Organizador;
 - O Diretor Executivo da FITA ou seu representante. Sua função é proteger os interesses da FITA em termos de marketing, televisionamento e mídia e coletar as informações necessárias para futuros campeonatos;
- 3.5.3 O Campeonato Mundial é gerenciado pelo Comitê Coordenador, que é responsável por:
- 2 A supervisão e a realização suave do evento;
 - 3 A implementação das Regras e Regulamentos da FITA;
 - 4 Resolver as disputas, reclamações ou protestos que não forem concernentes a qualquer outro comitê ou o Juri de Apelação.
 - 5 Tomar medidas emergências para garantir a realização tranqüila do Campeonato e proteger a reputação da FITA;
 - 6 Decidir quaisquer outros assuntos não cobertos pelo livro de Constituição e Regras da FITA;
 - 7 Supervisionar a organização das cerimônias.
- 3.5.4 As responsabilidades do Delegado Técnico serão (em acréscimo ao artigo 3.12):
- Manter cooperação próxima com o chefe do Comitê Coordenador e com o representante do Comitê Organizador;
 - Servir como uma pessoa de ligação entre o Chefe da Comissão de Juízes do torneio, o Diretor de Tiro e o Comitê Coodenador e/ou o Comitê Organizador.
- 3.5.5 O Comitê Organizador é responsável pela organização do Campeonato e seguirá as decisões do Comitê Coordenador.
- 3.5.5.1 Os organizadores irão comunicar à FITA sessenta (60) dias antes do Campeonato qual o número de credencias para imprensa que eles pretendem emitir.
- 3.5.6 O Comitê Organizador deverá apresentar a cada Congresso, entre a data de alocação a data deste Campeonato, um relatório sobre os preparativos.
- 3.5.7 O Comitê Organizador é totalmente responsável por conseguir os recursos financeiros para o Campeonato sob sua supervisão, tais como:
- Decidir o valor da taxa de inscrição, dentro dos limites definidos pelo Congresso;
 - Prover decalques comemorativos para todos os atletas e oficiais;
 - Prover troféus não-de-competição e prêmios ao seu bel prazer;
 - Bancar os custo do controle de doping.
- 3.5.8 A FITA arranjará, em acordo com o Comitê Organizador, alimentação, estadia e transporte local para os juízes, cujos custo correrão por conta dos Organizadores.
- 3.5.9 O Diretor Executivo notificará todas as Associações Membro que tenham inscrito participantes, quando um Campeonato não será realizado para uma divisão ou classe. As Associações que tenham inscrito participantes serão informadas dessa mudança não mais tarde do que quarenta (40) dias antes do primeiro dia de tiro.

- 3.5.10 Será nomeado pela FITA um Delegado Técnico com o propósito de aconselhar o Comitê Organizador e verificar se todos os preparativos estão de acordo com as Regras da FITA.
- 3.5.10.1 As despesas do Delegado Técnico serão custeadas pela FITA a não ser que outros acordos sejam feitos.
- 3.5.11 Uma pessoa responsável pela verificação dos resultados será nomeada pela FITA para ajudar o Comitê Organizador e Delegado Técnico para assegurar a validade do posicionamento nos alvos, da anotação dos pontos, verificação dos resultados e a publicação das listas de resultados.
- 3.5.11.1 As despesas com a pessoa responsável pela verificação dos resultados serão cobertas pela FITA a não ser que seja feito outro acerto.

3.6 CONVITES

- 3.6.1 Deverão ser enviados convites às Associações Membro elegíveis a participarem, aos Oficiais Honorários, ao Conselho e ao Comitê Permanente respectivo.
- 3.6.1.1 Pelo menos seis (6) meses antes do primeiro dia de competição, os Organizadores enviarão:
- 2 Convites a todas as Associações Membro elegíveis a competir;
 - 3 Informação detalhada sobre o valor das taxas de inscrição;
 - 4 Formulário preliminar de inscrição solicitando o número esperado de participantes e oficiais para cada evento;
 - 5 Formulário de inscrição Final solicitando os nomes dos participantes inscritos para cada evento, e dos oficiais;
 - 6 Informações sobre hospedagem, arranjos de reservas, alimentação, etc, com os respectivos preços.
- 3.6.1.2 Pelo menos três (3) meses antes do primeiro dia de competição, a Associação Membro Organizadora deverá enviar a todas Associações Membro elegíveis uma confirmação de que o Campeonato será realizado como foi anunciado.

3.7 INSCRIÇÕES (ver o Manual do Organizador – Formulário de Inscrição)

- 3.7.1 Todas as Associações Membro em dia (ver Apêndice 1 do Livro 1, artigo 3.1.6 definição) podem inscrever atletas.
- 3.7.1.1 Associações Membro que quiserem inscrever atletas num Campeonato FITA deverão retornar os Formulários de Inscrição completos aos Organizadores da seguinte maneira:
- No mais tardar noventa (90) dias antes do primeiro dia de competição, enviar o Formulário Preliminar de Inscrição, o que é obrigatório;
 - Associações Membro que enviarem Formulários de Inscrição Final constando mais do que 2 (4 para juvenis) atletas do que o número indicado no Formulário de Inscrição Preliminar pagarão uma multa a ser estabelecida pelo Conselho.
 - No mais tardar vinte (20) dias antes do primeiro dia de competição, enviar o Formulário Final de Inscrição;
 - Equipes que enviarem seus Formulários Finais de Inscrição 40 dias antes do primeiro dia de competição receberão um desconto de 20% nas taxas de inscrição.
 - Equipes que enviarem seus Formulários Finais de Inscrição após a data limite de 2 ou que fizerem mudanças após esta data limite, pagarão uma multa de US\$ 150 (cento e cinquenta dólares) por alteração ou atleta inscrito. Organizador antes do início do Round Field Eliminatório de equipes.
- 3.7.1.2 Inscrições submetidas após a data de encerramento especificada podem ser recusadas pelos Organizadores e/ou pela FITA; Entretanto, se a causa do atraso for motivada por

circunstâncias fora do controle da Associação Membro em questão, Os Organizadores e a FITA podem aceitar a inscrição. A FITA se reserva o direito de recusar qualquer inscrição após a data limite de 20 dias se tal inscrição causar uma mudança no programa ou causar outros problemas para os Organizadores. Tal decisão será tomada pelo Secretário Geral da FITA após consulta ao Comitê Organizador.

3.7.2 A submissão dos Formulários de Inscrição implica numa declaração de que a Associação Membro está em dia (ver apêndice 1 do livro 1, artigo 3.1.6 definição) e de que todas as despesas de todos os atletas e oficiais serão cobertas pela respectiva Associação Membro no caso de doença ou acidente. Todos os atletas e oficiais devem ter assinado um acordo de Anti-doping da FITA (ver apêndice 12 do livro 1). Se este não for o caso, atletas desta Associação Membro não estarão elegíveis para competir no Campeonato.

3.7.3 O número de atletas que podem ser inscritos por uma Associação Membro é limitada.

3.7.3.1 Em Campeonatos Mundiais FITA, uma Associação Membro pode inscrever não mais do que três (3) atletas por categoria.

3.7.4 Um Campeonato Mundial não será realizado para uma categoria para a qual os formulários preliminares mostrarem menos do que doze (12) individuais e seis (6) equipes. Para Juvenis e Cadetes, o menor número será de oito (8) individuais e quatro (4) equipes.

3.7.4.1 Se menos atletas/equipes forem inscritas do que o número necessário para cada round de Combate (ver artigo 4.5), serão permitidos byes.

3.7.4.2 Um combate com um bye é um Combate que não é realizado porque não estão inscritos atletas em número suficiente para prover oponentes para cada Combate neste round. Os atletas/equipes com um bye se classificam para o próximo round.

3.7.4.3 Um Combate eliminado é um Combate no qual um dos dois atletas/equipes não estiver presente quando a ordem de tiro é decidida (no caso de tiros alternados) ou no qual um(a) atleta/equipe não tenha atirado nenhuma flecha ao final da primeira série (quando ambos atletas/equipes estiverem atirando ao mesmo tempo). O atleta/equipe que não estiver presente quando da decisão da ordem de tiro ou não atirar na primeira série será declarado perdedor deste Combate.

3.7.4.4 Os Organizadores solicitarão a data de nascimento de cada atleta das classes juvenil e cadete que deverá constar do formulário de inscrição e ser apresentada uma comprovação.

3.8 CREDENCIAMENTO

3.8.1 Os Organizadores darão a cada participante e a cada oficial, uma credencial, de acordo com as regras de Credenciamento da FITA:

3.8.1.1 A credencial deverá ser usada durante todo o tempo na área de competição e deve ser mostrada quando requisitado pelos oficiais.

3.8.1.2 Somente os portadores das credenciais apropriadas serão admitidos em partes relevantes da área de competição.

3.9 DOCUMENTOS DO CAMPEONATO

3.9.1 Os Organizadores são responsáveis pela produção dos seguintes documentos:

3.9.1.1 Estes documentos serão distribuídos antes e depois da competição.

- Um programa da Competição mostrando as datas, horários e localização de todas as competições, cerimônias, ocasiões e serviços de interesse dos atletas e oficiais; este programa deve ter sido aprovado pelo Comitê Coordenador;
- Duas listas de atletas, uma por Associação Membro, indicando os oficiais das equipes e seus endereços durante o campeonato e outra de acordo com o alvo/grupo e números de competição;
- Uma lista intermediária, a ser distribuída após cada distância, cada Combate ou cada fase da competição;
- Uma lista final detalhada dos resultados com a indicação dos vencedores a ser distribuída dentro de um mês a partir da data de encerramento do Campeonato. Os escores de todos os atletas e/ou equipes deverão ser listados em ordem decrescente dos resultados finais. Resultados individuais serão especificados por round e por distância como for aplicável. A lista Final de resultados será distribuída pelos Organizadores a todas Associações Membro, Oficiais Honorários, Membros do Conselho e para todos os atletas e oficiais através de suas Associações Membro.

3.10 DIRETOR DE TIRO

3.10.1 O Comitê de Juízes da FITA nomeará um Diretor de Tiro.

3.10.1.1 o Comitê Organizador nomeará um Diretor de Tiro assistente e, se necessário, um ou mais assistentes para desempenhar as funções dos artigos 7.7.2 e 8.8.2 como for aplicável.

3.10.1.2 Seus nomes serão enviados para o Secretário Geral pelo menos um mês antes do início do campeonato.

3.10.1.3 O Diretor de Tiro, seu diretor assistente e seus assistentes não poderão ter outras funções durante as horas de competição nem tomar parte no tiro.

3.11 COMISSÃO DE JUIZES DO TORNEIO

3.11.1 As atividades de arbitragem em Campeonatos FITA serão coordenados pela Comissão de Juízes do Torneio.

3.11.1.1 O número de juízes não será menor do que um juiz para cada sete alvos no Round de Qualificação de campeonatos target e não menor do que um juiz para cada quatro alvos no Round de Qualificação do Campeonatos Field.

3.11.2 Os Juízes serão nomeados pelo Comitê de Juízes da FITA.

3.11.2.1 O Comitê de Juízes da FITA comunicará os nomes destes juízes ao Secretário Geral e ao Comitê Organizador, no mais tardar noventa (90) dias antes do primeiro dia de competição. O Comitê de Juízes deverá receber confirmação da disponibilidade dos juízes antes de fazer as nomeações.

3.11.2.2 Se possível, não mais do que dois juízes de uma Associação Membro, será nomeado.

3.11.3 O Comitê de Juízes da FITA nomeará um juiz adicional como Chefe.

3.11.4 Estes juízes serão conhecidos como Comissão de Juízes do Torneio.

3.11.4.1 A Comissão de Juízes do Torneio irão cooperar estreitamente com o Delegado Técnico.

3.11.4.2 Em Campeonatos Field cada juiz deverá estar em contato com a central do torneio, através de equipamento de comunicação (ver artigo 9.1.1..15).

3.11.5 A Comissão de Juízes do Torneio, através de seu chefe, irá apresentar ao Secretário Geral um relatório do Torneio.

3.12 DELEGADO TÉCNICO

3.12.1 Um Delegado Técnico será nomeado pela FITA para supervisionar os aspectos técnicos do Campeonato.

3.12.1.1 Suas funções serão:

- Aconselhar os Organizadores sobre regras FITA e a implementação estas regras;
- Inspeccionar as instalações esportivas e o equipamento de campo a ser usado durante a competição;
- Verificar se todos os preparativos estão de acordo com as regras e regulamentos da FITA e com o Manual de Organizadores respectivo;
- Relatar ao Conselho da FITA regularmente a respeito do progresso da preparação do Campeonato;
- Supervisionar e estar presente para o sorteio;
- Organizar e comandar a Reunião de Capitães de Equipes;
- Cooperar estreitamente com o chefe da Comissão de Juizes e o Diretor de Tiro;
- Assegurar que as regras de tiro da FITA serão observadas;
- Aconselhar o Comitê Coordenador sobre mudanças necessárias para proteger os melhores interesses da FITA e a qualidade do Campeonato.

3.13 JURI DE APELAÇÃO

3.13.1 Será nomeado um Júri de Apelação de três membros pelo Comitê Executivo para cada Campeonato FITA. Membros do Comitê Organizador ou pessoas participando do Campeonato não são elegíveis para o Júri de Apelação.

3.13.2 Apelações sobre aplicação de regras pelos juízes devem ser apresentadas, por escrito, pelo Capitão de equipe ou pelo apelante se não tiver capitão de equipe. Nenhuma apelação pode ser feita a respeito do valor de uma flecha.

3.13.2.1 Uma intenção de apelar, quando esta pode afetar o progresso de um atleta de um estágio da competição para o próximo, deve ser apresentada por escrito ao Chefe da Comissão de Juízes e o Júri dentro de 5 minutos do término do round ou Combate em questão. Durante os Combates de rounds Finais, a notificação do interesse de fazer uma apelação deve se dada dentro de 5 minutos após o término do Combate, ou antes do início do próximo Combate, o que ocorrer primeiro.

3.13.2.2 A Apelação escrita deve ser entregue ao Júri dentro de 15 minutos do término do round ou Combate em questão, o que ocorrer primeiro.

3.13.3 Uma apelação está sujeita ao pagamento de uma taxa que será devolvida se a apelação for vitoriosa ou se o Júri de Apelação decidir que ela é concernente (se aplica). O valor desta taxa será determinado pelo Conselho anualmente.

3.13.4 Tão logo uma apelação é recebida, será feito uma comunicação aos capitães de equipes de que uma apelação foi feita e a matéria desta.

3.13.5 O Júri deve estar disponível a todo o tempo durante o Campeonato, inclusive durante o dia de Treino Oficial. Durante os Combates, o Júri deve estar no campo de competição.

3.13.6 As decisões do Júri serão escritas e serão entregues cópias ao apelante, ao Chefe da Comissão de Juízes e aos Organizadores antes do início do próximo estágio da competição ou antes da entrega das premiações.

3.13.7 A decisão tomada pelo Júri é Final.

3.14 ANOTAÇÃO DOS PONTOS

3.14.1 Deverá haver anotadores em número suficiente a assegurar que cada alvo no torneio target tenha um anotador.

3.14.1.1 Estes anotadores podem ser atletas quando houver mais de um atleta por alvo. Anotadores nomeados pelos Organizadores e que não estejam competindo, não devem se envolver em qualquer discussão a respeito o valor de uma flecha. Dois atletas de cada grupo em Campeonato Field serão nomeados anotadores.

3.14.1.2 Os anotadores que não forem atletas, trabalharão sob a supervisão de um ou mais oficiais nomeados pelos Organizadores, que serão os responsáveis pela conduta correta da anotação de resultados.

3.14.1.3 Um ou mais placares, de tamanho suficiente para mostrar o número do alvo, nome e código da Associação Membro e o score progressivo de pelo menos os oito primeiros de cada evento, deve ser mantido.

3.14.1.4 Nos campeonatos de tiro ao alvo (target), deverão ser publicadas e disponibilizadas no campo após cada distância e/ou round. Os Organizadores são encorajados a publicar listas de resultados o mais freqüentemente possível.

3.14.1.5 No caso de marcação eletrônica de pontuação, planilhas escritas também devem ser mantidas. Os valores das flechas anotados manualmente são os valores oficiais.

3.15 OFICIAIS DE EQUIPE

3.15.1 Em Campeonatos FITA, a equipe de cada Associação Membro que estiver participando, será representada por um Capitão de Equipe, que pode ou não ser um atleta.

3.15.1.1 O Capitão de Equipe irá:

- Contatar os Organizadores tão logo possível após sua chegada;
- Participar das reuniões de Capitães de equipe, convocadas pelos Organizadores, pelos juízes ou pelo Júri de apelação;
- Acompanhar sua equipe na inspeção de equipamentos;
- Conversar, sempre que for necessário, com os organizadores, juízes ou Júri de apelação, em benefício de sua equipe;
- Representar genericamente sua equipe em todas as matérias pertinentes ao Campeonato.

3.15.1.2 Um capitão de equipe pode ser ajudado por outros oficiais da equipe (tais como treinadores, fisioterapeutas, psicólogos, etc). Entretanto o número máximo de oficiais de uma equipe no campo de competição ao mesmo tempo é 4 (quatro). Este número pode ser aumentado por um oficial por categoria se mais do que duas categorias competirem durante a mesma sessão para a Associação Membro em questão. A qualquer tempo, não mais do que um oficial de equipe por atleta competindo naquele tempo é permitido no campo de competição.

3.15.1.3 Para competições target, o oficial de equipe, a não ser que esteja competindo, somente pode ficar nas áreas designadas do campo de competição como se segue:

- Se for designada uma área para oficiais no campo de competição, somente um oficial de equipe por atleta pode estar no campo durante o tiro e só pode estar na área do oficiais.
- Em todos os outros casos os oficiais de equipe só poderão ficar atrás da linha de espera a não ser que seja o representante de um atleta no alvo.

3.15.1.4 Em campeonatos Field ou 3D, a não ser que esteja competindo, os oficiais de equipe devem ficar dentro da área de espectadores a não ser que seja requisitado por um juiz a entrar na área de competição.

3.16 SORTEIO PARA A POSIÇÃO DE TIRO

3.16.1 Os Organizadores irão fornecer um número de inscrição (número das costas) para cada atleta. Estes números deverão ser usados por todos atletas e mostrados no programa de maneira a permitir que os espectadores e outras pessoas os reconheçam.

3.16.1.1 O número das costas não mudarão através do torneio (com exceção do previsto no artigo 3.16.1.9).

3.16.1.2 O posicionamento inicial dos atletas nos alvos (ou grupos de tiro nos campeonatos de Field e 3D) e a ordem de tiro serão definidas pelos Organizadores. Isto pode ser feito de maneira eletrônica ou manualmente, da seguinte forma:

- Uma urna conterá cartões com todos os nomes de Associações Membro que estiverem competindo;
- O Chefe ou Secretário do Comitê Organizador sorteará o primeiro cartão;
- De outra urna contendo os números das costas daquela Associação Membro serão sorteados os números dos atletas que serão alocados um por cada alvo (ou grupo de tiro) na ordem em que forem sorteados;
- Tendo terminado com uma Associação Membro, outra será sorteada. O mesmo procedimento continuará sendo usado até que se tenha sorteado todos os números das costas.

3.16.1.3 Os atletas serão alocados nos alvos e posições de tiro como forem sorteados, desta forma:

- 1A, 2A, 3A, 4A, 5A, 6A até o último alvo
- 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B até o último alvo
- 1C, 2C, 3C, 4C, 5C, 6C até o último alvo

Nos campeonatos Field e 3D os atletas serão alocados nos alvos, posições de tiro e número das costas baseados no sorteio, desde que atletas das mesmas nações sejam separados por pelo menos um grupo.

Mulheres e homens, e quando aplicável diferentes divisões, serão sorteados separadamente.

3.16.1.4 Para que atletas da mesma nação sejam posicionados em alvos próximos ou grupos de tiro em seqüência, alterações no sorteio poderão ser feitas pelos Organizadores se possível; estas alterações serão registradas por escrito e estes registros passados ao Delegado técnico que deve aprová-las, e aos juízes antes de serem distribuídas.

3.16.1.5 Listas dos atletas ordenadas pela ordem do alvo/grupo e por ordem alfabética deverão ser disponibilizadas a todos os oficiais FITA, Juízes e atletas e oficiais pelo menos dois dias antes do primeiro dia de competição.

3.16.1.6 Substituições nas inscrições serão permitidas até o dia anterior à prática oficial.

3.16.1.7 As minutas dos procedimentos serão entregues ao Delegado Técnico na reunião de Capitães de equipe antes do torneio.

3.16.1.8 Oficiais de equipes e atletas poderão assistir ao sorteio mas não terão direito a palavra a não ser por requisições de capitães de equipe a respeito de considerações do artigo 3.16.1.4.

3.16.1.9 Para as Olimpíadas e Campeonatos Mundiais Target, ao final do round de Qualificação ou ranqueamento, aos atletas serão dados números das costas de acordo com seus posicionamentos no round de qualificação: 1 – 64 (32, 128) para competições individuais. Estes números das costas deverão ser usados até o final da competição.

3.17 REPOSICIONAMENTO NOS ALVOS

3.17.1 Em Campeonatos Target ou Field, os atletas serão reposicionados da seguinte forma:

3.17.1.1 No round de Qualificação, os juízes poderão o posicionamento nos alvos de modo que não haja mais do que um atleta da mesma Associação Membro no mesmo alvo. Sob nenhuma circunstância poderá haver mais do que dois atletas da mesma Associação Membro designados para o mesmo alvo.

3.17.1.2 Nos Campeonatos target os atletas serão distribuídos dentro do diagrama de Combates (ver apêndice 11 do Livro 1) de acordo com a posição alcançada no round de Qualificação.

3.17.1.3 Nos Campeonatos Field e 3D após o primeiro dia de round de Qualificação e após cada round subsequente os atletas serão reposicionados de acordo com a posição alcançada no round anterior. Os organizadores devem tomar cuidado para que mais do que um atleta da mesma Associação Membro esteja no mesmo grupo de tiro. Entretanto, se isto não for possível, em nenhuma circunstância poderá haver mais do que dois atletas da mesma Associação Membro designados para um alvo à exceção dos Rounds Finais (semi-finais e finais).

3.18 CONTROLE DE EQUIPAMENTOS

3.18.1 No dia anterior ao primeiro dia de competição, os organizadores organizarão, no campo de prática, ou próximo a ele, uma inspeção feita pelos juízes de todo o equipamento, incluindo os equipamentos reservas e acessórios, que todos atletas pretendam usar durante a competição.

3.18.1.1 As equipes serão chamada em ordem alfabética e todos os atletas serão acompanhados pelo seu capitão de equipe.

3.18.1.2 Os Juízes podem requisitar alterações nos equipamentos ou que os mesmos sejam substituídos se os acharem em contravenção às regras da FITA.

3.19 PRÁTICA

3.19.1 Em Campeonatos Indoor e Outdoor, a prática deve ser feita no campo de competição.

3.19.1.1 Para Campeonatos Outdoor, esta prática será de no mínimo (20) vinte minutos e no máximo (45) quarenta e cinco minutos em todos os dias do round de Qualificação. Entretanto toda prática deve cessar quinze (15) minutos antes do início da competição. A prática termina com a retirada das flechas de prática. Os alvos de prática serão colocados na primeira distância a ser atirada para cada classe.

Quando se estiver atirando os rounds Eliminatórios e os Finais, os Organizadores podem decidir o tempo do período de prática levando em conta o programa para cada dia.

Em outros eventos FITA, a prática terá um máximo de quarenta e cinco (45) minutos mas pode ser menor, e a competição começará o mais breve possível.

- 3.19.1.2 Para Campeonatos Indoor, esta prática terá um mínimo de vinte (20) minutos e um máximo quarenta e cinco minutos em todos os dias de round de Qualificação. A prática deve cessar quinze (15) minutos antes do início da competição. Quando se estiver atirando os rounds Eliminatórios e os Finais, os Organizadores podem decidir o tempo do período de prática levando em conta o programa para cada dia.
Em outros eventos FITA, a prática terá um máximo de quarenta e cinco (45) minutos mas pode ser menor, e a competição começará o mais breve possível.
 - 3.19.1.3 Outros locais de prática devem estar disponíveis para os atletas pelo menos cinco dias antes do início da competição.
 - 3.19.1.4 Em Campeonatos Outdoor e Indoor, um campo de prática deve estar disponível nos dias de Rounds Finais para aqueles atletas eliminados dos Rounds Finais mas que ainda estiverem competindo no evento por equipe.
 - 3.19.1.5 Alvos na mesma direção que os do campo de competição deverão estar disponíveis para atletas (equipes) para que pratiquem quando estiverem passando de bye (veja 7.4.2.8).
 - 3.19.1.6 Para o Round Olímpico e Round de Combate, um campo de treino deverá estar disponível ao lado do campo de competição onde, atletas que ainda estiverem na competição possam praticar durante os Rounds Eliminatório e Finais.
- 3.19.2 Nos campeonatos Field e 3D nenhuma prática será permitida nos circuitos arrumados para a competição.
- 3.19.2.1 Um campo de treino estará disponível perto ou em outro lugar por pelo menos uma semana antes do primeiro dia de competição.
 - 3.19.2.2 Nos dias de competição, alvos de aquecimento (um para cada 10 atletas) devem ser montados perto do ponto de reunião. O campo de treino e o de aquecimento podem ser o mesmo e ao mesmo tempo.
 - 3.19.2.3 No campo de treino, devem ser colocados em todas as distâncias diferentes da competição, um número de alvos igual a um oitavo do número de inscritos, para permitir a prática antes, durante e depois dos tiros competitivos, em horários a serem anunciados pelos Organizadores.
- 3.19.3 Para todos os Campeonatos:
- 3.19.3.1 Se o campo de treino for insuficiente para o número de atletas, os organizadores devem arrumar duas ou três sessões de prática por dia, de no mínimo quatro horas cada. Todas as sessões de prática devem ser reservadas com 24 horas de antecedência. Reservas para mais do que uma sessão por dia para o mesmo atleta somente podem ser aceitas se isto não impedir a reserva de outro atleta para sua primeira prática no horário de sua escolha.
 - 3.19.3.2 Um Diretor de Tiro deve estar controlando o campo de prática oficial durante todo o tempo. Sinais sonoros serão dados para indicar quando todo o tiro deve ser cessado para permitir aos atletas irem buscar suas flechas e para indicar quando os tiros devem ser reiniciados.
 - 3.19.3.3 Após ser dado o sinal sonoro pelo diretor de tiro, todos os atletas avançarão aos alvos para pegar suas flechas. Nenhum atleta deve atirar durante este tempo. Atletas que não seguirem esta regra podem ser retirados da sessão de treino.

3.19.3.4 Qualquer mudança na distância em que os alvos estejam montados deve ter a permissão do diretor de tiro, que pode pedir ajuda aos atletas para mover e rearranjar os alvos, se for necessário.

3.20 TORNEIOS DE CAMPEONATO

3.20.1 Os Campeonatos Outdoor serão decididos através de um Round Qualificatório que consiste de um round FITA Outdoor, seguido por um Round Olímpico. A programação irá depender do número de atletas por classe e divisão e do espaço disponível.

3.20.2 Os Campeonatos Indoor serão decididos através de um Round Qualificatório que consiste de um round FITA Indoor de 18 m, seguido por um Round de Combate. A programação irá depender do número de atletas por classe e divisão e do espaço disponível.

3.20.3 Os Campeonatos Field serão decididos através de um Round Field FITA para Campeonato Mundial.

3.20.4 As competições de tiro com arco podem ser atiradas a noite desde que condições satisfatórias de iluminação sejam disponibilizadas e que os atletas possam praticar sob estas condições.

3.20.5 O Presidente pode modificar o programa de Campeonatos ou Jogos para acomodar qualquer requisito razoável de transmissão de TV. Tais alterações deverão ser tomadas com a cooperação dos Organizadores. Qualquer alteração deve tomar em consideração, como prioridade, os interesses dos atletas que devem ser informados das mesmas o mais breve possível.

3.21 O PROGRAMA E O PROTOCOLO

3.21.1 o Programa e o protocolo serão estabelecidos pelo Comitê Coordenador e será publicado no convite para o Campeonato.

3.21.1.1 O Programa para um Campeonato deverá incluir:

- A Reunião de Capitães de equipe;
- Inspeção de equipamentos;
- Treino Oficial;
- Cerimônia de abertura;
- Competição;
- Cerimônia de Premiação;
- Cerimônia de encerramento;

Tudo deve ser feito de acordo com as recomendações do Manual de Organizadores da FITA.

3.22 REGULAMENTAÇÃO SOBRE UNIFORME

3.22.1 Os Campeonatos FITA são ocasiões majestosas, honrados pela assistência de muitos dignatários. É então respeitoso em que todos os atletas, capitães de equipe e todos os oficiais, etc, participando das cerimônias de abertura e encerramento, devem estar vestidos apropriadamente e usando o uniforme completo de sua respectiva Associação Membro.

3.22.1.1 Durante os Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais (inclusive de Juvenis e cadetes) e competições da Copa do Mundo, os atletas e oficiais de equipe devem se vestir com roupas esportivas de visual profissional no campo de competição.

- Todos os membros de uma equipe devem estar vestindo o mesmo uniforme de sua equipe. As equipes masculina e feminina de um país podem usar uniformes de desenho e cores diferentes. Os oficiais de equipe podem um uniforme de estilo diferente, mas devem ter as mesmas cores e serem facilmente identificados como oficiais de suas equipes.

- Às mulheres é obrigatório usar vestidos, saias, saias-calças ou shorts (estes não podem ser mais curtos que os dedos da atleta quando esta estiver com os braços e dedos distendidos) ou calças e camisa ou tops (cobrindo a parte da frente e de trás do corpo, fixada sobre cada um dos ombros e cobrindo a barriga quando estiver ancorada).
 - Aos homens é obrigatório usar calças ou shorts (estes não podem ser mais curtos que os dedos da atleta quando esta estiver com os braços e dedos distendidos) e camisas curtas ou longas (cobrindo a barriga quando estiver ancorado).
 - Durante os Combates por equipes devem ser usados o conjunto de camisa/blusa/top de mesmas cores e estilo e o conjunto de calças/saias/shots de mesmas cores e estilo.
 - Em caso de mal tempo, roupas de proteção tais com agasalhos, roupas de “track”, roupas esportivas de lycra, etc podem ser usadas após a aprovação do delegado Técnico do evento ou na ausência deste, do chefe da Comissão de Juízes do Torneio.
 - Chapéus são opcionais, mas se usados, devem ter o mesmo estilo e desenho para toda a equipe.
- 3.22.1.2 Sapatos esportivos devem ser usados por todos atletas e treinadores durante eventos target. Os sapatos esportivos podem ser de estilos diferentes mas devem cobrir todo o pé.
- 3.22.1.3 Os números dos atletas devem ser mostrados proeminente na aljava do atleta ou em sua camisa devendo ser visível atrás da linha de tiro durante todo o tempo de tiro.
- 3.22.1.4 Em Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais (incluindo de Juvenis e Cadetes) e eventos da Copa do Mundo, todos os atletas devem ter seus nomes escritos nas costas no alto e também o nome do país (ou três letras do código do país). Os oficiais de equipe devem o nome do país nas costas de suas camisetas, o seu nome e sua função como oficial de equipe. O nome e a função dos oficiais de equipe são opcionais.
- 3.22.1.5 Atletas e oficiais devem estar de acordo com os regulamentos de uniforme durante os treinos oficiais.
- 3.22.2 Nenhuma propaganda de qualquer espécie pode aparecer nas roupas usadas pelos atletas ou oficiais a nenhum tempo durante o torneio à exceção do especificado nas regras de elegibilidade.
- 3.23 CAMPO DE COMPETIÇÃO PARA OLIMPÍADAS E FINAIS DE CAMPEONATOS MUNDIAIS**
- 3.23.1 Para as Olimpíadas, Campeonatos Mundiais Outdoor e Indoor para homens e mulheres, as seguintes regras para o campo de finais se aplica:
- 3.23.1.1 Os seguintes itens por atleta serão permitidos:
- Dois arcos;
 - Acessórios como listados no Livro 2, artigo 7.3;
 - Um cinto para carregar acessórios de tiro com arco para atleta ou equipe;
 - Um par de binóculos ou luneta com tripé.
- 3.23.1.2 No caso de clima ruim, a proteção necessária além do vestuário pode ser usada de acordo com a aprovação do Delegado Técnico ou na sua ausência do Chefe da Comissão de Juizes do Torneio.
- 3.23.2 Nas Olimpíadas e nos Campeonatos Mundiais Outdoor, para as competições de combate, pode haver dois campos de competição, cada um tendo dois alvos.

CAPÍTULO 4

COMPETIÇÕES

4.1 DISCIPLINAS

4.1.1 Competição no esporte de Tiro com Arco é dividida nas seguintes disciplinas:

- Tiro com Arco Outdoor;
- Tiro com Arco Indoor;
- Arqueirismo Field;
- Arqueirismo de Corrida (Run Archery);
- “Clout Archery”;
- Arqueirismo Flight;
- Ski-Arc;
- Arqueirismo 3D;

4.2 CLASSES

4.2.1 A FITA reconhece as seguintes classes:

- Feminina;
- Masculina;
- Cadete Feminina;
- Cadete Masculina;
- Juvenil Feminina;
- Juvenil Masculina;
- Master Feminina;
- Master Masculina.

4.2.2 Eventos separados para Juvenis e cadetes femininos, juvenis e cadetes masculinos, Master feminino e Master masculino podem ser reconhecidos pela FITA nas disciplinas de Outdoor, Indoor e Field.

4.2.2.1 Em cada competição um atleta somente pode competir em uma classe. Isto se aplica a todas as classes para as quais ele é elegível.

4.2.3 Um atleta pode participar como Cadete em torneios que aconteçam até o ano em que complete 16 anos.

4.2.4 Um atleta pode participar como Juvenil em torneios que aconteçam até o ano em que complete 18 anos.

4.2.5 Um atleta pode participar como Master em torneios que aconteçam no ano em que complete 50 anos e daí em diante.

4.3 DIVISÕES

4.3.1 Atletas suando diferentes tipos de arcos são agrupados em divisões separadas e competem em diferentes eventos. A FITA reconhece as seguintes Divisões:

4.3.2 Para Tiro ao alvo de Campo (Outdoor):

- Divisão de Arco Recurvo com equipamento especificado no artigo 7.3.1;
- Divisão de Arco Composto com equipamento especificado no artigo 7.3.2.

- 4.3.3 Para Tiro ao alvo de Salão (Indoor):
- Divisão de Arco Recurvo com equipamento especificado no artigo 8.3.1;
 - Divisão de Arco Composto com equipamento especificado no artigo 8.3.2.
- 4.3.4 Para Tiro ao Alvo de Campanha (Field):
- Divisão de Arco Recurvo com equipamento especificado no artigo 9.3.1-9.3.11;
 - Divisão de Arco Composto com equipamento especificado no artigo 9.3.1-9.3.11;
 - Divisão de Arco Barebow com equipamento especificado nos artigos 9.3.1-9.3.11;
 - Para divisões fora de Campeonato ver Capítulo 9.3.1-9.3.11; 11.4.2; 11.10.2.
- 4.3.5 Para Arqueirismo Clout (ver artigo 11.5):
- Divisão de Arco Recurvo;
 - Divisão de Arco Composto.
- 4.3.6 Para Arqueirismo de Flight (ver artigo 11.6):
- 11 Arco Recurvo de Target;
 - 12 Arco de Flight Convencional;
 - 13 Longbow Americano;
 - 14 Longbow Inglês;
 - 15 Arco Composto de Flight;
 - 16 Arco Composto de Target;
 - 17 Arco armado com os pés.
- 4.3.8 Atletas podem competir em diferentes divisões no mesmo torneio mas sob nenhuma circunstância o programa do torneio ser modificado ou o torneio ser atrasado para que se acomode tal atleta.

4.4 CATEGORIAS

A combinação de uma classe e uma divisão é chamada de ‘Categoria’ como se segue:

CATEGORIA	SIGLA EM INGLÊS	SIGLA EM PORTUGUÊS
Recurvo Feminino	RW	RFA
Recurvo Feminino Juvenil	RJW	RFJ
Recurvo Feminino Master	RMW	RFM
Recurvo Feminino Cadete	RCW	RFC
Recurvo Masculino	RM	RMA
Recurvo Masculino Juvenil	RJM	RMJ
Recurvo Masculino Master	RMM	RMM
Recurvo Masculino Cadete	RCM	RMC
Composto Feminino	CW	CFA
Composto Feminino Juvenil	CJW	CFJ
Composto Feminino Master	CMW	CFM
Composto Feminino Cadete	CCW	CFC
Composto Masculino	CM	CMA
Composto Masculino Juvenil	CJM	CMJ
Composto Masculino Master	CMM	CMM
Composto Masculino Cadete	CCM	CMC

4.5 ROUNDS

4.5.1 ROUNDS DE TIRO AO ALVO DE CAMPO (OUTDOOR)

4.5.1.1 Os Rounds de tiro ao alvo de Campo (outdoor) FITA podem ser atirados pelas categorias Recurvo e Composto em divisões separadas. Nos Jogos Olímpicos somente a Divisão Recurvo pode competir. O Round de arco Standard da FITA somente pode ser atirada por atletas da Divisão de Arco Standard FITA.

4.5.1.2 O Round FITA Outdoor, consiste de 36 flechas atiradas em cada uma das seguintes distâncias, atiradas nesta ordem:

11 60, 50, 40 e 30 metros para Cadete Feminino;

12 70, 60, 50 e 30 metros para o Feminino, Cadete Masculino, Juvenil Feminino e Feminino Master;

13 90, 70, 50 e 30 metros para o Masculino, Masculino Juvenil e Masculino Master.

Ou na ordem:

14 30, 40, 50 e 60 metros para Cadete Feminino;

15 30, 50, 60 e 70 metros para o Feminino, Cadete Masculino, Juvenil Feminino e Feminino Master;

16 30, 50, 70 e 90 metros para o Masculino, Masculino Juvenil e Masculino Master.

O alvo de 122 cm é usado para as distâncias de 90, 70, 60m (e 50 m para Cadete Feminino) e alvo de 80 cm será usado para as distâncias de 50 (que não seja Feminino Cadete), 40 e 30 metros. O arranjo de alvo de múltiplas faces de 80 cm pode ser usado nos 30 metros. O arranjo triangular de tripla face de 80 cm é obrigatório em Campeonatos FITA.

4.5.1.3 O Round Duplo Outdoor FITA consiste de dois (2) rounds Outdoor FITA atirados consecutivamente.

4.5.1.4 O Round Olímpico consiste de:

- O Round Eliminatório, no qual os primeiros cento e vinte e oito (128) melhores atletas (obrigatório para Campeonatos Mundiais) são distribuídos de acordo com suas posições no Round de Qualificação (ver Diagrama de Combate no apêndice 10 e no Livro 2 apêndice 1.1). Eles atiram uma série de Combates em grupos, cada Combate consistido de quatro (4) séries de três (3) flechas ou duas (2) séries de seis (6) flechas;
- OS Ronds Finais, no qual os oito (8) primeiros colocados remanescentes do Round Eliminatório atiram Combates Individuais, cada Combate consistindo de quatro (4) séries de três (3) flechas, culminando no Combate para a Medalha de Ouro. Nos Campeonatos Outdoor FITA os Combates serão atirados um após o outro. Os atletas se alternarão para atira uma flecha de cada vez;
- O Round Eliminatório de Equipes no qual as primeiras dezesseis (16) equipes formadas por três (3) atletas são distribuídas de acordo com suas posições (soma de suas pontuações) no round de Qualificação (ver diagrama de Combate no apêndice 10 e no livro2, apêndice 1.3).Elas atiram uma série de Combates simultaneamente, cada combate consistindo de quatro (4) séries de seis (6) flechas (2 por atleta);
- Os Rounds Finais de equipes, no qual as quatro (4) primeiras equipes remanescentes do Round Eliminatório atiram uma série de combates individuais, cada combate consistindo de quatro (4) séries de seis (6) flechas (2 por atleta) culminando no Combate por medalha de ouro por equipe. Nos Jogos Olímpicos atiram alternando segmentos de três (3) flechas. O cronômetro é iniciado e parado quando o atleta atravessa a linha de 1 metro.

- A competição Olímpica pode ser ajustado para que possa ser realizado em estádios e locais que sejam muito atrativos para o Tiro com Arco. Isto deve ser anunciado às Associações Membro pelo menos um ano antes do evento.
- 4.5.1.5 O Round Olímpico é atirado por todas as classes na distância de 70 metros (60 metros para cadetes) com o alvo de 122 cm.
- 4.5.1.6 O Round de 60 metros FITA para cadetes consiste de 72 flechas atiradas a 60 metros no alvo de 122 cm.
- 4.5.1.7 O Round de 70 metros FITA consiste de 72 flechas atiradas a 70 metros no alvo de 122 cm.
- 4.5.1.8 O meio Round FITA consiste de dezoito (18) flechas atiradas em cada uma das distâncias do Round FITA Outdoor.
- 4.5.1.9 O Round FITA 900 consiste de trinta (30) flechas a tiradas em alvos de 122 cm, em cada uma das seguintes distâncias:
- 60, 50e 40 metros para todas as classes.
- 4.5.1.10 O Round Standard FITA consiste de trinta e seis (36) flechas a 50 metros e trinta e seis (36) flechas atiradas a 30 metros atiradas outdoor em séries de três (3) flechas em alvos de 122 cm para ambas as distâncias.
- 4.5.1.11 O Round Outdoor de Duelo, atirado a 70 metros em alvos de 122 cm (ver capítulo 11.2).
- 4.5.1.12 O Round Outdoor de Clube (ver capítulo 11.1).

4.5.2 ROUNDS DE TIRO AO ALVO DE SALÃO (INDOOR)

- 4.5.2.1 Os Rounds FITA de Indoor podem ser atirados pelas Divisões Recurvo e Composto em divisões separadas.
- 4.5.2.2 O Round Indoor FITA de 25 metros consiste de 60 flechas atiradas em alvos de 60 cm de diâmetro ou arranjos de alvo de 60 cm de tripla faces para todas as classes.
- 4.5.2.3 O Round Indoor FITA de 18 metros consiste de 60 flechas atiradas em alvos de 40 cm de diâmetro ou arranjos de alvo de 40 cm de tripla faces para todas as classes.
- 4.5.2.4 O Round Indoor FITA combinado consiste dos dois rounds descritos acima atirados em seqüência na ordem listada acima.
- 4.5.2.5 O Round Indoor de Combate é atirado em alvos de 40 cm de tripla face e consiste de:
- O Round Eliminatório, no qual os primeiros trinta e dois (32) atletas são distribuídos de acordo com suas posições no Round de Qualificação (ver o Diagrama de Combates, apêndice 10 e no Livro 3, apêndice 1.1). Eles atiram uma série de Combates, cada Combate consistindo de quatro (4) séries de três flechas atiradas a 18 metros.
 - Os Rounds Finais, nos quais os 8 atletas remanescentes do Round Eliminatório atiram uma série de Combates individuais, cada combate consistindo de quatro (4) séries de três (3) flechas atiradas a 18 metros, culminando no combate pela medalha de ouro. Os atletas estarão alternando os tiros, uma flecha por vez.
 - O Round Eliminatório de equipe no qual as 16 equipes de três atletas serão distribuídas de acordo com suas posições determinada por seus escores totais no round de Qualificação (veja Apêndice 10 e no livro 3, apêndice 1.2), é atirado simultaneamente numa série de combates, cada combate consistindo de quatro (4) séries de seis (6) flechas (2 por atleta) a 18 metros;

- Os Rounds Finais de equipe, nas quais as primeiras quatro (4) equipes remanescentes do Round Eliminatório atiram uma série de Combates individuais, cada combate consistindo de quatro (4) séries de seis (6) flechas atiradas a 18 metros, culminando no combate pela medalha de ouro.

4.5.2.6 Alvos de triplas faces verticais são obrigatórios em Campeonatos Mundiais de Indoor.

4.5.2.7 O Round de Combate de Duelo, atirado totalmente em alvos de 40 cm de tripla faces vertical (ver Capítulo 11.2).

4.5.2.8 O Round Indoor de Clube (ver Capítulo 11.1).

4.5.3 OS ROUNDS DE TIRO COM ARCO FIELD

4.5.3.1 Os Rounds Field FITA podem ser atirados pelas divisões Barebow, Recurvo e Composto, em divisões separadas. Veja o Capítulo 11.4.2 para divisões fora de Campeonato para torneios locais.

4.5.3.2 O Round Field FITA consiste de qualquer número de alvos totalizando entre 12 e 24 alvos que seja divisível por quatro (4), e três flechas a serem atiradas por alvo. Estes alvos serão distribuídos através de um circuito com dificuldades de mira e tiro tais como o terreno apresenta e de acordo com as tradições da disciplina requerem. As distâncias para os alvos são dispostas nos artigos 4.5.3.7, 4.5.3.8 e 4.5.3.9. O circuito pode ser todo de distâncias marcadas ou não marcadas ou uma combinação de ambas e pode ser atirada com qualquer número de alvos de caminhada ou de diversão.

4.5.3.3 Um Round FITA Arrowhead consiste de qualquer número de alvos totalizando entre 24 e 48 alvos que for divisível por quatro (4), ou seja, dois rounds completos de Field FITA Round. As distâncias para os alvos estão dispostas nos artigos 4.5.3.7, 4.5.3.8 e 4.5.3.9. Os rounds podem ser atirados com todas as distâncias marcadas ou todas não marcada, um circuito marcado e outro não marcado ou dois circuitos com uma combinação de distâncias marcadas e não marcadas.

4.5.3.4 O Round Forest Field consiste de qualquer número de alvos totalizando entre 12 e 24 que seja divisível por quatro (4), com até três (3) flechas por alvo. O Round é normalmente atirado em circuitos não marcados mas pode ser atirado em circuitos com distâncias marcadas desde que as distâncias sejam mantidas dentre dos limites definidos no capítulo 11.4.3.2.

4.5.3.5 O Round FITA 3D de Animais (ver capítulo 11.3).

4.5.3.6 O Round FITA Field para Campeonato Mundial no qual não há alvos de caminhada ou diversão, consiste de:

- O Round de Qualificação, dois rounds Field FITA cada um de 24 alvos, um com distâncias marcadas (circuito longo) e um circuito não marcado;
- O Round Eliminatório, o primeiro round eliminatório no qual os primeiros dezesseis (16) atletas em cada classe e divisão atiram doze (12) alvos marcados, três flechas por alvo. No segundo round Eliminatório os primeiros oito (8) atletas em cada classe e divisão atirarão em doze (12) alvos marcados, três flechas por alvo. Se houver menos do que 19 ou 9 atletas, todos eles serão admitidos no round Eliminatório respectivo.
- Os rounds Finais nos quais os primeiros quatro (4) atletas em cada classe e divisão atirarão dois (2) Combates (as semi-finais e as finais por medalhas) consistindo de quatro (4) alvos marcados, três flechas por alvo (ver 4.5.3.10).

4.5.3.6.1 No primeiro Combate o atleta número um (1) atira contra o atleta quatro (4) e o atleta número dois (2) atira contra o atleta de número três (3).

Os perdedores irão para a disputa da medalha de bronze e os vencedores para o combate pela medalha de ouro.

Os quatro atletas atirando os combates seguirão em um grupo através do circuito acompanhado por um juiz.

Nas Semifinais o par consistindo dos atleta #2 e #3 atirarão primeiro e o par com os atletas # 1 e # 4 atirarão como o segundo par em todos os alvos.

Nas Finais por medalhas, os atletas atirando pela medalha de bronze atirarão primeiro em todos os alvos, seguidos pelo Combate pela medalha de ouro.

7 O Round Eliminatório de equipe (Quartas de finais) consiste das oito (8) melhores equipes em cada classe, incluindo três (3) atletas, um atleta de cada divisão.

4.5.3.6.2 Elas são distribuídas de acordo com as posições alcançadas pelos seus escores totais (os três escores maiores) no round de Qualificação. A composição da equipe será determinada pelo capitão de equipe. Eles atiram quatro (4) combates cada constituído de oito (8) alvos marcados. Cada atleta atira uma (1) flecha por alvo do poste de sua divisão. (ver o diagrama de combate). Os vencedores de cada combate prosseguem para os Rounds Finais de equipes.

8 Os Rounds Finais de Equipes consistem das quatro (4) equipes (Semi-Finais) em cada classe, constituídas de um (1) atleta de cada divisão.

4.5.3.6.3 Eles atirarão dois Combates de quatro alvos marcados cada. Cada atleta atira uma (1) flecha por alvo do poste de sua divisão. As equipes perdedoras avançarão para a disputa da medalha de bronze enquanto as equipes vencedoras irão disputar o Combate pela medalha de ouro (Finais por medalhas). Ambos os Combates por medalhas são atirados em quatro (4) alvos marcados adicionais (ver finais individuais para procedimentos de tiro).

4.5.3.6.4 Nos Rounds Finais os atletas ranqueados um e dois atirarão da posição esquerda de tiro.

4.5.3.6.5 Um Round pode ser realizado usando a mesma unidade de alvos duas vezes, exceto em Campeonatos FITA.

4.5.3.6.6 Sempre que possível, os postes de tiro devem ser combinados.
Se um circuito consistir de 24 (12 x 2) alvos, os números na tabela abaixo, mostrando uma unidade de 12 alvos serão multiplicados por 2. Se um circuito consistir de 16 alvos, adicione um outro alvo de distâncias intermediárias para cada tamanho de alvo. Em circuitos com 20 alvos, adicione 2 alvos das distâncias curta e longa para cada tamanho de alvo.

4.5.3.7 Unidades para Circuitos não marcados

Número de Alvos 12 alvos em uma unidade Max – Min #	Diâmetro Do alvo FITA Em cm	Distâncias em metros		
		Poste Amarelo Cadete Barebow	Poste Azul Barebow, Cadete recurvo e Cadete composto	Poste Vermelho Recurvo e Composto
2-4	Ø 20	5 - 10	5 – 10	10 – 15
2-4	Ø 40	10 – 15	10 – 20	15 – 25
2-4	Ø 60	15 – 25	15 – 30	20 – 35
2-4	Ø 80	25 – 35	30 – 45	35 – 55

4.5.3.7.1 As distâncias dos alvos de mesmo tamanho deveriam variar entre distâncias longas, médias e curtas e é recomendado que se use tamanhos diferentes de almofadas. Os postes podem ser combinados sempre que possível.

4.5.3.8 Unidades para Circuitos Marcados

Número de Alvos	Diâmetro Do alvo FITA Em cm	Distâncias em metros		
		Poste Amarelo Cadete Barebow	Poste Azul Barebow, Cadete recurvo e Cadete composto	Poste Vermelho Recurvo e Composto
3	Ø 20	5 - 10 - 15	5 - 10 - 15	10 - 15 - 20
3	Ø 40	10 - 15 - 20	15 - 20 - 25	20 - 25 - 30
3	Ø 60	20 - 25 - 30	30 - 35 - 40	35 - 40 - 45
3	Ø 80	30 - 35 - 40	40 - 45 - 50	50 - 55 - 60

4.5.3.8.1 As distâncias de 5 m podem ser ajustadas em ± 2 m se for necessário, entretanto a distância correta deve ser marcada no poste dentro da tolerância; distâncias entre 5 e 15 metros ± 25 cm, distâncias entre 15 e 60 m ± 1 m = 100 cm.

Em Rounds com distâncias marcadas você deve 2 alvos de 60 cm sempre que for aplicável. Os postes podem ser combinados sempre que possível.

4.5.3.9 Unidades para circuitos marcados (circuitos curtos – outros torneios)

Número de Alvos 12 alvos em uma unidade Max – Min #	Diâmetro Do alvo FITA Em cm	Distâncias em metros		
		Poste Amarelo Cadete Barebow	Poste Azul Barebow, Cadete recurvo e Cadete composto	Poste Vermelho Recurvo e Composto
2-4	Ø 20	5 - 10	5 - 10	10 - 15
2-4	Ø 40	10 - 15	10 - 20	15 - 25
2-4	Ø 60	15 - 25	15 - 30	20 - 35
2-4	Ø 80	25 - 35	30 - 45	35 - 55

4.5.3.9.1 As distâncias podem ser qualquer distância dentro do intervalo mostrado; A distância correta deverá ser marcada no poste, dentro das tolerância: distâncias entre 5 e 15 m ± 25 cm; distâncias entre 15 e 60 m ± 1 m (100 cm).

O Round curto pode ser atirado com uma caminhada por diversão para cada tamanho de alvo para 12 alvos (uma unidade). Quando se estiver usando uma caminhada para distração somente o primeiro poste necessita ser marcado com a distância.

Os postes podem ser combinados sempre que possível. Em rounds com distâncias marcadas você deveria usar 2 alvos de 60 cm onde for aplicável.

4.5.3.10 Unidades para o Round Eliminatório

Marcados somente 2 x 6 alvos, cada unidade de 6 alvos conterà 3 alvos marcados fixos com intervalo de 5 m e 3 alvos marcados com distâncias aleatórias entre as distâncias máxima e mínima definida para cada tamanho de alvo.

Número de Alvos	Diâmetro dos Alvos Field Em cm	Número De Faces	Distâncias em metros	
			Poste Azul Barebow	Poste Vermelho Recurvo e Composto
1	Ø 20	12	5 – 10	10 – 15
1	Ø 40	4	10 – 20	15 – 25
1	Ø 60	2	15 – 30	20 – 35
1	Ø 80	1	30 – 45	35 – 55
1	Ø 40	4	10 – 20	15 – 25
1	Ø 60	2	15 – 30	20 – 35
1	Ø 60	2	30	35
1	Ø 80	1	45	55
1	Ø 20	12	10	15
1	Ø 40	4	20	25
1	Ø 60	2	40	45
1	Ø 80	1	50	60

4.5.3.10.1 As distâncias podem ser qualquer distância dentro dos intervalos dados, onde aplicável, ou ou fias em intervalos de 5 m com limite de ajuste de ± 2 m. Como sempre, as distâncias corretas deverão ser marcadas nos postes dentro das tolerâncias: distâncias entre 5 e 15 m = ± 25 cm e distâncias entre 15 e 60 m = ± 1 m (100 cm).

4.5.3.11 Unidades para os Rounds Finais (e quartas de Finais para equipes)

8 (2 x 4) alvos com distâncias marcadas:

Número de Alvos	Diâmetro dos Alvos Field Em cm	Número De Faces	Distâncias em metros	
			Poste Azul Barebow	Poste Vermelho Recurvo e Composto
1	Ø 20	12	15	20
1	Ø 40	4	25	30
1	Ø 60	2	35	40
1	Ø 80	2	45	55
1	Ø 20	12	10	15
1	Ø 40	4	20	25
1	Ø 60	2	40	45
1	Ø 80	2	50	60

4.5.3.11.1 Para os Rounds Finais a pontuação ‘acerto ou erro’ (hit or miss’) pode ser aplicada (ver artigo 9.2.1.3) e se for disponível alvos que caem, um detalhe explicativo deve ser incluído no convite (ver artigo 3.6.1.1).

4.5.3.11.2 Os alvos podem ser colocados em qualquer ordem mas os últimos quatro (4) alvos da tabela acima serão usados para o Combate para a medalha de ouro.

4.5.3.11.3 Nos Rounds Finais cada classe e divisão formará um grupo que começará nesta ordem:

- Barebow Feminino;
- Barebow Masculino;
- Recurvo Feminino;
- Recurvo Masculino;
- Composto Feminino;
- Composto Masculino.

4.5.3.11.4 Os Organizadores decidem se os Rounds Finais serão como um round contínuo ou se haverá um intervalo entre as semi-finais e as finais por medalhas. A reorganização do grupo será feita após o quarto alvo. No caso de empate nas semi-finais, o desempate se dará no quarto alvo antes que o reordenamento dos grupos seja realizado. Os Organizadores podem permitir que diferentes classes atirem em circuitos separados para acelerar a competição.

4.5.3.11.5 Os grupos acima começam no alvo 1 dos circuitos de Finais tão logo seja possível. A cerimônia de premiação para uma divisão será realizada tão logo todas as divisões tenham chegado e que os escores tenham sido conferidos. Todos os finalistas devem estar presentes e eles devem trazer consigo seus equipamentos.

4.5.3.12 O Round Forest

4.5.3.13 O Round Field de Clube – com sistema de handicap

4.5.3.14 Os Rounds Field de Recreação

4.5.4 SKI-ARC

4.5.4.1 Ski-Arc é uma disciplina que combina cross-country e Tiro com Arco (ver Capítulo 10).

4.5.5 O ROUND CLOUT

CAPÍTULO 4 - COMPETIÇÕES

4.5.5.1 Ver capítulo 11.5

4.5.6 TIROS FLIGHT

4.5.6.1 Ver Capítulo 11.6.

4.5.7 OS ROUNDS 3D

4.5.7.1 Ver capítulo 11.10 (3D).

4.5.8 ROUNDS DE TIRO COM ARCO DE CORRIDA (RUN-ARCHERY)

4.5.8.1 Os Rounds de Run-Archery combinam cross-country e Tiro com Arco. (ver capítulo 11.8).

4.6 EVENTOS E TORNEIOS

4.6.1 Uma competição no qual haja uma lista separada de resultados e jogos de premiações e/ou títulos sejam dados, é conhecida como um evento.

4.6.2 Um torneio é uma competição organizada consistindo de um ou mais eventos.

4.6.2.1 Onde os torneios forem constituídos de eventos pertencentes a mais de uma disciplina, como especificado no artigo 4.1, o programa seguirá a ordem na qual as disciplinas estão listadas.

4.7 EVENTOS FITA

4.7.1 Somente torneios consistindo de um ou mais eventos listados a seguir, como descrito em detalhes no artigo relevante de regras de tiro, podem obter reconhecimento oficial da FITA.

4.7.2 Na disciplina de tiro com Arco Outdoor:

- Para as divisões recurvo e Composto para as classes feminino, masculino, cadete Feminino, Cadete Masculino, Juvenil Feminino, Juvenil Masculino, Master Feminino e Master Masculino:
 - O Round FITA Outdoor;
 - O Round FITA Outdoor por Equipes;
 - O Round FITA Duplo Outdoor;
 - O Round FITA Duplo Outdoor por Equipes;
 - O Round FITA de 70 Metros;
 - O Round FITA de 60 Metros para Cadetes;
 - O Round FITA de 70 Metros por Equipes;
 - O Round FITA de 60 Metros por equipes Cadete;
 - O Round Olímpico;
 - O Round Olímpico para Cadetes;
 - O Round Olímpico de Equipes;
 - O Round Olímpico de Equipes Cadetes;
- Para a Divisão de Arco Standard:
 - Round Standard FITA Feminino;
 - Round Standard FITA Masculino;
 - Round Standard FITA Feminino Cadete;
 - Round Standard FITA Masculino Cadete;
 - Round Standard FITA Feminino Juvenil;

- Round Standard FITA Masculino Juvenil;
- 4.7.3 Na disciplina de Tiro com Arco Indoor:
- Para as Divisões Recurvo e Composto para Feminino, Masculino, Feminino Juvenil, Masculino Juvenil, Feminino Cadete, Masculino Cadete, Feminino Master e Masculino Master:
 - O Round FITA Indoor de 25 metros;
 - O Round FITA Indoor de 18 metros;
 - O Round FITA Indoor Combinado;
 - O Round Indoor de Combate;
 - O Round Indoor de Combate de Equipe.
- 4.7.4 Na disciplina de Tiro com Arco Field:
- Para das Divisões Barebow, Recurvo e Composto para Feminino, Masculino, Feminino Juvenil, Masculino Juvenil, Feminino Cadete, Masculino Cadete, Feminino Master e Masculino Master:
 - Round Field FITA;
 - Round Field FITA para Campeonato Mundial;
 - Round FITA Arrowhead.
- 4.7.5 Na disciplina de Ski-Arc:
- Ver Capítulo 10.
- 4.7.6 Na disciplina de Tiro com Arco Clout:
- Ver Capítulo 11.5.
- 4.7.7 Na disciplina de Tiro com Arco Flight:
- Ver Capítulo 11.6
- 4.7.8 Na disciplina de Tiro com Arco 3D:
- Ver capítulo 11.1° (3D).
- 4.7.9 Na disciplina de Run Archery:
- Ver capítulo 11.8.

4.8 RECONHECIMENTO OFICIAL DE TORNEIOS

- 4.8.1 A FITA dá o reconhecimento oficial a torneios para um ou mais propósitos:
- Competição para Títulos Mundiais (Campeonato Mundial);
 - Competição para Títulos Olímpicos (Torneio Olímpico de Tiro com Arco);
 - Competição para ranqueamento Mundial;
 - Registro de Recordes Mundiais;
 - Competições para prêmio de Performance FITA (Estrela FITA, FITA ARROW, FITA TARGET e FITA Arrowhead);
 - Inclusão no calendário oficial de eventos de Tiro com Arco importantes;
 - Disputa de classificação para as Olimpíadas.
- 4.8.2 Requisitos para o reconhecimento oficial de Torneios pela FITA.
- 4.8.2.1 Para obtenção de reconhecimento oficial, o torneio deve estar de acordo com os padrões de organização definidos nos artigos apropriados para cada tipo de reconhecimento no que tange a:
- Registro junto a FITA;
 - Anúncio e/ou Convites;
 - Participação de atletas de outras Associações Membro;

- Ordem de Tiro (lista de alvo/grupo);
- Arbitragem;
- Publicação de Resultados.

4.8.2.2 Associações Membro que desejarem obter reconhecimento oficial da FITA para um torneio deve mandar um pedido por escrito para o Secretário Geral dentro do prazo específico, incluindo:

- 8 O nome do torneio se tiver um;
- 9 Que eventos estão incluídos;
- 10 Uma indicação geográfica clara do local (cidade, província, etc);
- 11 Indicação se o torneio é ou não aberto a equipes e/ou membros individuais de outras Associações Membro.

4.8.2.3 Mudanças nas informações requeridas pelo artigo 4.8.2.2 só serão aceitas pelo Secretário Geral se forem anunciadas pelo menos sete (7) dias antes do primeiro dia de competição.

4.9 TORNEIOS VÁLIDOS PARA RECORDE MUNDIAL

4.9.1 Todos os torneios para as disciplinas de Outdoor e Indoor que estiverem de acordo com os artigos 6.4.5 e 6.4.6 serão válidos também para reconhecimento de Recordes Mundiais como definidos no Capítulo 5.

CAPÍTULO 5

TÍTULOS E RECORDES

5.1 TÍTULOS DE CAMPEONATOS MUNDIAIS

5.1.1 Campeonatos Mundiais Outdoor para Divisões Recurvo e Composto:

- Campeã Mundial Feminina;
- Campeão Mundial Masculino;
- Equipe Campeã Mundial Feminina;
- Equipe Campeã Mundial Masculina;
- Campeã Mundial Feminina Cadete;
- Campeão Mundial Masculino Cadete;
- Equipe Campeã Mundial Feminina Cadete;
- Equipe Campeã Mundial Masculina Cadete;
- Campeã Mundial Feminina Juvenil;
- Campeão Mundial Masculino Juvenil;
- Equipe Campeã Mundial Feminina Juvenil;
- Equipe Campeã Mundial Masculina Juvenil;
- Campeã Mundial Feminina Master;
- Campeão Mundial Masculino Master;

5.1.2 Campeonatos Mundiais Indoor para Divisões Recurvo e Composto:

- Campeã Mundial Feminina;
- Campeão Mundial Masculino;
- Equipe Campeã Mundial Feminina;
- Equipe Campeã Mundial Masculina;
- Campeã Mundial Feminina Juvenil;
- Campeão Mundial Masculino Juvenil;
- Equipe Campeã Mundial Feminina Juvenil;
- Equipe Campeã Mundial Masculina Juvenil;
- Campeã Mundial Feminina Master;
- Campeão Mundial Masculino Master;

5.1.3 Campeonatos Mundiais de Field para as Divisões Barebow, Recurvo e Composto:

5.1.3.1 Títulos Individuais:

- Campeã Mundial Feminina;
- Campeão Mundial Masculino;
- Campeã Mundial Feminina Juvenil;
- Campeão Mundial Masculino Juvenil;
- Campeã Mundial Feminina Master;
- Campeão Mundial Masculino Master;

5.1.3.2 Títulos por equipes (1 Barebow, 1 Recurvo e 1 Composto):

- Equipe Campeã Mundial Feminina;
- Equipe Campeã Mundial Masculina;

- Equipe Campeã Mundial Feminina Juvenil;
- Equipe Campeã Mundial Masculina Juvenil;

5.1.4 Ski-Arc
Ver Capítulo 10

5.1.5 Tiro com Arco 3D

- Campeã Mundial Feminina;
- Campeão Mundial Masculino;
- Equipe Campeã Mundial Feminina;
- Equipe Campeã Mundial Masculina.

5.1.6 Tiro com Arco Flight
Ver Capítulo 11.6 para divisões

- Campeã Mundial Feminina;
- Campeão Mundial Masculino;
- Campeã Mundial Feminina Juvenil;
- Campeão Mundial Masculino Juvenil;

5.1.7 Run Archery
Ver Capítulo 11.8

5.2 RECORDES MUNDIAIS – DEFINIÇÃO

5.2.1 Um novo recorde pode ser estabelecido quando um escore for pelo menos um ponto maior, ou no tiro Flight a distância atirada for um centímetro maior, do que o recorde existente.

5.2.2. No caso de um escore perfeito no Outdoor, um novo recorde irá incluir o número de dez internos (X's) e irá requerer pelo menos um X a mais do que o recorde existente.

5.3 RECORDES MUNDIAIS

5.3.1 Haverá recordes Mundiais:

5.3.1.1 Para Tiro com Arco Outdoor, para Feminino, Masculino, Feminino Cadete, Masculino Cadete, Feminino Juvenil, Masculino Juvenil, Feminino Master e Masculino Master nas Divisões Recurvo e Composto, como for aplicável:

- Individual de Round FITA Outdoor (144 flechas);
- Individual de 90 metros (36 flechas);
- Individual de 70 metros (36 flechas);
- Individual de 60 metros (36 flechas);
- Individual de 50 metros para Feminino Cadete (36 flechas no alvo de 122 cm);
- Individual de 50 metros (36 flechas);
- Individual de 40 metros para Feminino Cadete (36 flechas);
- Individual de 30 metros (36 flechas);

Recordes Mundiais para as distâncias acima devem ser atiradas somente como parte do Round FITA Individual (144 flechas).

- Individual de Round FITA 70 metros (72 flechas);
- Individual de Round FITA 60 metros para cadetes (72 flechas);
- Individual de Combate do Round Olímpico (12 flechas);
- Individual de Combate do Round Olímpico para Cadetes (12 flechas);
- Round FITA de Equipes (3 x 144 flechas);

- Round FITA 70 metros por Equipes (3 x 72 flechas);
- Round FITA 60 metros por Equipes de Cadetes (3 x 72 flechas);
- Combate de Round Olímpico por Equipes (24 flechas);
- Combate de Round Olímpico por Equipes de Cadetes (24 flechas);

5.3.1.2 Para Tiro com Arco Indoor, para Feminino, Masculino, Feminino Cadete, Masculino Cadete, Feminino Juvenil, Masculino Juvenil, Feminino Master e Masculino Master nas Divisões Recurvo e Composto:

- 12 Individual de 25 metros (60 flechas no alvo de 60 cm);
- 13 Individual de 18 metros (60 flechas no alvo de 60 cm);
- 14 Individual para o Round de Combate Indoor (12 flechas);
- 15 Round de Combate Indoor por Equipes (24 flechas);

5.3.1.3 Para Tiro com Arco Fight, para Feminino, Masculino, Feminino Juvenil e Masculino Juvenil para eventos FITA listados no artigo 11.6.4.

5.4 TORNEIOS PARA RECORDES MUNDIAIS

5.4.1 Os seguintes torneios são considerados automaticamente como torneios para Recordes Mundiais:

- 9 Jogos Olímpicos;
- 10 Campeonatos Mundiais;
- 11 Torneios para ranqueamento Mundial;

Todos os outros torneios não são automaticamente considerados como torneios para Recordes Mundiais e necessitam estar de acordo com os requisitos especificados nos artigos 4.8.2 e 5.5.1.1.

5.4.2 Todos os torneios para as disciplinas de Outdoor e Indoor seguindo o que está descrito no artigo 6.4 também serão válidos para o reconhecimento de Recordes Mundiais descritos no artigo 5.2.

5.4.3 Os Recordes Mundiais de equipes devem ser estabelecidos em um torneio no qual estejam em competição pelo menos uma equipe de três países diferentes. Cada equipe será formada por três mulheres ou três homens.

5.4.4 Recordes Mundiais podem ser estabelecidos num Round FITA Outdoor, Round FITA Duplo Outdoor, Round FITA 70 Metros, Round FITA 60 Metros para cadetes e num Round Olímpico ou um Round Olímpico para Cadetes (60 m), e nos Rounds Indoor e no Tiro Flight como determinado no artigo 5.3.

5.5 CONFIRMAÇÃO DE RECORDES MUNDIAIS

5.5.1 Recordes Mundiais obtidos nos Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais e eventos para ranqueamento mundial são confirmados automaticamente tão logo os resultados do torneio sejam oficiais. Recordes obtidos em outros torneios que estejam de acordo com os artigos 4.8.2 e 6.4.6 estão sujeitos à confirmação pelo Secretário Geral.

5.5.1.1 Resultados obtidos em outros torneios devem ser enviados ao Secretário Geral no mais tardar dez (10) dias após o torneio.

Qualquer um pode fazer um pleito de um recorde, que deve ser acompanhado de uma declaração da Associação Membro que tinha o controle a organização do torneio, incluindo:

- O nome, descrição, local e data do torneio;
- Confirmação de que o torneio foi realizado sob as Regras da FITA;
- Confirmação de que o atleta dono do score em que se pleiteia recorde era filiado a Associação Membro na época;
- Nome, nacionalidade e Categoria do atleta;

- Uma lista completa dos resultados;
- Detalhes acerca do recorde sendo pleiteado, acompanhado da planilha original ou de cópia devidamente autenticada.

5.5.1.2 O Secretário Geral irá ratificar um pleito para um Recorde Mundial imediatamente após seu recebimento.

5.5.1.3 Se um Recorde Mundial for batido por dois ou mais escores feitos no mesmo dia, os atletas serão declarados co-detentores do Recorde Mundial.

5.5.1.4 Aos detentores de Recordes Mundiais serão entregues um Diploma no qual consta o resultado e o local onde o recorde foi quebrado.

5.6 RECORDES OLÍMPICOS

5.6.1 Haverá Recordes Olímpicos:

5.6.1.1 Individual: Feminino e Masculino:

- Round FITA 70 Metros (72 flechas);
- Combate de Round Olímpico (12 flechas);

5.6.1.2 Equipes: Feminina e Masculina:

- Round FITA 70 Metros (3 x 72 flechas);
- Combate de Round Olímpico de Equipe (24 flechas);

5.7 CONFIRMAÇÃO DE RECORDES OLÍMPICOS

5.7.1 Os Recordes Olímpicos serão confirmados automaticamente tão logo os resultados sejam oficiais.

5.8 PUBLICAÇÃO DOS RECORDES

5.8.1 Os Recordes Femininos e Masculinos serão mantidos separadamente.

5.8.1.1 Detalhes sobre novos recordes serão veiculados pelo Secretário Geral a todas as Associações Membro e Membros do Conselho.

CAPÍTULO 6

MEDALHAS, TROFÉUS E PREMIAÇÕES POR PERFORMANCE

6.1 MEDALHAS

- 6.1.1 Medalhas de Campeonatos FITA serão entregues ao primeiro, segundo e terceiro colocados e cada evento do Campeonato.
- 6.1.1.1 A medalha terá estampada numa das faces o emblema da FITA e na outra o nome do Campeonato, local, ano, colocação do seu detentor (ex. Campeã Feminina ou Segundo lugar Equipe Masculina) e, quando necessário, o nome do evento pelo qual ela foi entregue (ex. Campeão Masculino Barebow ou terceiro recurvo Feminino).
- 6.1.1.2 As medalhas para Campeonatos Mundiais serão circunscritas por louro.
- 6.1.1.3 As medalhas deverão ter um diâmetro de 40 mm.
- 6.1.1.4 A medalha deverá ser suspensa por uma presilha suprida pela FITA, tão larga quanto o diâmetro da medalha e por uma fita de um metro de comprimento na forma de um círculo de maneira a poder ser pendurada no pescoço do vencedor.
- 6.1.1.5 30 mm acima da medalha, a presilha deve ser presa numa barra de broche de 42 mm x 10 mm para medalhas de 40 mm. Esta barra deve ser de ouro, prata ou bronze de acordo com a medalha.
- 6.1.1.6 Todas as medalhas e a barra de broche deve ser supridas pelo Comitê Executivo pelo menos dois meses antes da data do Campeonato; a gravação das medalhas e o fornecimento da fita serão supridas e pagas pela FITA.

6.2 PRÊMIOS E TROFÉUS

- 6.2.1 Em Campeonatos FITA, serão entregues diplomas aos atletas colocados nas posições 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 em cada evento individual.
- 6.2.1.1 O Conselho pode receber doações de troféus de desafio/disputa. Tais troféus permanecerão como propriedade da FITA.
- 6.2.2 Em Campeonatos FITA podem ser entregues premiações para os atletas colocados em primeiro, segundo e terceiro lugares no Round de Qualificação.
- 6.2.2.1 Os Organizadores podem entregar outras premiações à sua vontade, a participantes individuais ou equipes. Estas premiações podem incluir medalhas aos vencedores de distâncias e aos três primeiros classificados no Round de Qualificação.

6.3 PREMIAÇÕES FITA POR PERFORMANCE

- 6.3.1 A FITA pode reconhecer como válidos para Premiações FITA e registro de Recordes Mundiais um certo número de torneios organizados por cada Associação Membro, como especificado no artigo 6.4.
- 6.3.1.1 As premiações serão conferidas quando o atleta atingir a pontuação relevante pela primeira vez em eventos apropriados.

6.3.1.2 Somente uma premiação pode ser solicitada para cada escore.

6.3.2 Para a disciplina de Tiro com Arco Outdoor haverá Estrelas FITA de acordo com as pontuações obtidas num Round FITA, da seguinte maneira:

6.3.2.1 Divisão Arco Recurvo: A Estrela FITA sobre um brasão:

PREMIAÇÃO ESTRELA FITA - RECURVO						
	Estrela	Estrela sobre preto	Estrela sobre Azul	Estrela sobre Vermelho	Estrela sobre Ouro	Estrela Sobre Púrpura
Masculino e Feminino	1000 Pontos	1100 Pontos	1200 Pontos	1300 Pontos	1350 Pontos	1400 Pontos

6.3.2.2 Divisão Arco Composto: A Estrela FITA sobre um fundo circular:

PREMIAÇÃO ESTRELA FITA - COMPOSTO						
	Estrela	Estrela sobre preto	Estrela sobre Azul	Estrela sobre Vermelho	Estrela sobre Ouro	Estrela Sobre Púrpura
Masculino e Feminino	1000 Pontos	1100 Pontos	1200 Pontos	1300 Pontos	1350 Pontos	1400 Pontos

6.3.2.3 Divisões Arco Recurvo e Composto para Cadetes
A Estrela FITA para Cadetes

PREMIAÇÃO ESTRELA FITA CADETES – RECURVO E COMPOSTO						
	Estrela	Estrela sobre preto	Estrela sobre Azul	Estrela sobre Vermelho	Estrela sobre Ouro	Estrela Sobre Púrpura
Masculino e Feminino	1000 Pontos	1100 Pontos	1200 Pontos	1300 Pontos	1350 Pontos	1400 Pontos

6.3.3 Para a disciplina de Standard Bow haverá a Premiação FITA Standard Round.

6.3.3.1 Ela será uma flecha sobre um broche circular com as palavras gravadas 'Premiação Standard Round FITA':

PREMIAÇÃO DE STANDARD ROUND FITA					
	Flecha sobre Branco	Flecha sobre Preto	Flecha sobre Azul	Flecha sobre Vermelho	Flecha sobre Ouro
Masculino	500	530	560	590	620
Feminino	475	505	535	565	595

6.3.3.2 Para ser elegível para a Premiação do Round Standard FITA, um atleta não deve ter conseguido nenhuma FITA Estrela, usando nenhum equipamento.

6.3.4 Para as disciplina de Tiro com Arco Target haverá Premiações FITA:

6.3.4.1 Estes broches terão fundo circular colorido e entregues para as pontuações listadas na tabela abaixo, para os seguintes Rounds:

- 16 Round FITA 70 m (72 flechas);
- 17 Meio Round FITA (72 flechas);
- 18 Round FITA 900 (90 flechas);
- 19 Round FITA Indoor 25 m (60 flechas);
- 20 Round FITA Indoor 18 m (60 flechas).

PREMIAÇÃO FITA TARGET – RECURVO + COMPOSTO (todas as classes masculina e feminino)						
Target	Sobre Branco	Sobre Preto	Sobre Azul	Sobre Vermelho	Sobre Ouro	Sobre Púrpura
FITA 70 m	500	550	600	650	675	700
Meio FITA	500	550	600	650	675	700
Round 900	750	800	830	860	875	890
Indoor 25 m	500	525	550	575	585	595
Indoor 18 m	500	525	550	575	585	595

6.3.4.2 Haverá uma premiação para Cadetes para:

- Round FITA 60 m para Cadetes (72 flechas)

PREMIAÇÃO FITA TARGET DE CADETES– RECURVO + COMPOSTO (masculino e feminino)						
Target	Sobre Branco	Sobre Preto	Sobre Azul	Sobre Vermelho	Sobre Ouro	Sobre Púrpura
FITA 60 m	500	550	600	650	675	700

6.3.4.3 Somente um escudo de cada cor poderá ser conquistado independentemente do round atirado.

6.3.5 Para a disciplina de Tiro com Arco Field haverá escudos ‘Arrowhead’:

6.3.5.1 Estes escudos serão conferidos para a divisão de Arco Recurvo como se segue:

ESCUDOS FITA ARROWHEAD - RECURVO														
	24 alvos		28 alvos		32 alvos		36 alvos		40 alvos		44 alvos		48 alvos	
	mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem
Verde	203	193	237	225	271	257	305	290	338	322	372	354	406	386
Marrom	231	220	270	257	308	293	347	330	385	367	424	403	462	440
Cinza	260	247	303	288	347	329	390	371	433	412	477	453	520	494
Preto	288	275	336	321	384	367	432	413	480	458	528	504	576	550
Branco	317	302	370	352	423	403	476	453	528	503	581	554	634	604
Prata	338	322	394	376	451	429	507	483	563	537	620	590	676	644
Ouro	356	339	415	396	475	452	534	509	593	565	653	622	712	678

6.3.5.2 Estes escudos serão conferidos para a divisão de Barebow como se segue:

ESCUDOS FITA ARROWHEAD - BAREBOW														
	24 alvos		28 alvos		32 alvos		36 alvos		40 alvos		44 alvos		48 alvos	
	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem
Verde	197	182	230	212	263	243	296	273	328	303	361	334	394	364
Marrom	224	207	261	242	299	276	336	311	373	345	411	380	448	414
Cinza	252	233	294	272	336	311	378	350	420	388	462	427	504	466
Preto	279	258	326	301	372	344	419	387	465	430	512	473	558	516
Branco	307	284	358	331	409	379	461	426	512	473	563	521	614	568
Prata	328	303	383	354	437	404	492	455	547	505	601	556	656	606
Ouro	345	319	403	372	460	425	518	479	575	532	633	585	690	638

6.3.5.3 Estes escudos serão conferidos para a divisão de Arco Composto como se segue:

ESCUDOS FITA ARROWHEAD - COMPOSTO														
	24 alvos		28 alvos		32 alvos		36 alvos		40 alvos		44 alvos		48 alvos	
	mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem
Verde	247	237	288	277	329	316	371	356	412	395	453	435	494	474
Marrom	279	268	326	313	372	357	419	402	465	447	512	491	558	536
Cinza	312	299	364	349	416	399	468	449	520	498	572	548	624	598
Preto	344	330	401	385	459	440	516	495	573	550	631	605	688	660
Branco	377	361	440	421	503	481	566	542	628	602	691	662	754	722
Prata	393	376	459	439	524	501	590	564	655	627	721	689	786	752
Ouro	405	388	473	453	540	517	608	582	675	647	743	711	810	776

6.3.5.4 O Round FITA Arrowhead consiste de qualquer número de alvos entre 24 e 48 alvos cujo número seja divisível por quatro (4), ou seja dois Round Field FITA completos, com as distâncias usadas como previsto nos artigos 4.5.3.7, 4.5.3.8 e 4.5.3.9 podendo ser atirado em circuitos marcados ou não marcados ou um de cada.

6.3.5.5 Os escudos FITA Estrela podem ser ganhos através de escores obtidos num round FITA ou em um dos dois FITA rounds do Round FITA Duplo, quando organizado de acordo com o que manda o artigo 6.5.

6.4.2 Os escudos do Round FITA Standard podem ser ganhos através de escores obtidos num Round Standard FITA. Ele pode ser realizado com tiros dados nas distâncias de 50 e 30 metros de um Round FITA completo.

6.4.3 Os escudos FITA Target podem ser ganhos através de escores obtidos em um dos Rounds mencionados no artigo 6.3.4.

6.4.4 Os escudos FITA Arrowhead podem ser ganhos através o resultado total obtido num Round Arrowhead, como especificado nos artigos 6.3.5.3, 6.3.5.4 e 4.5.3.

6.4.4.1 Os dois escudos de menor valor (Verde e marrom) podem ser obtidos por atletas Cadetes em seus rounds específicos.

6.4.5 As premiações, definidas no artigo 6.3, podem ser ganhas em torneios organizados por Associações Membro e reconhecidos pela FITA pelo que cada Associação Membro pagará uma taxa estabelecida pelo Conselho dentro do valor máximo estabelecido pelo Congresso.

- 6.4.6 Uma Associação Membro interessada em organizar tal torneio deve preencher os seguintes requisitos:
- 6.4.6.1 Enviar por correio o anúncio para o Secretário Geral pelo menos sete (7) dias antes do primeiro dia de tiro (ver artigo 4.8.2.2).
 - 6.4.6.2 Enviar o anúncio a outras Associações Membro se o torneio for internacional, pelo menos sessenta (60) dias antes.
 - 6.4.6.3 Providenciar um Diretor de Tiro e Juízes em número de um para cada dez alvos e, no caso de torneio internacional, um Juri de Apelação de três membros; todos os juízes devem ser aprovados pela FITA ou por suas Associações Membro.
 - 6.4.6.4 Enviar dentro do prazo de um mês a todas as Associações Membro que tiveram atletas competindo pelo menos uma lista completa de resultados.

6.5 SOLICITAÇÃO DE PREMIAÇÕES POR PERFORMANCE

- 6.5.1 Estoque das seguintes premiações serão enviadas a Associação Membro mediante solicitação.
- 6.5.1.1 FITA Estrela e FITA Estrela de Cadetes para 1000, 1100, 1200 (ambas divisões) e 1300 (divisão de Composto).
 - 6.5.1.2 Premiações FITA Target nas cores branca, preta, azul e vermelha.
 - 6.5.1.3 As premiações FITA Arrow nas cores branca, preta, e azul.
 - 6.5.1.4 As premiações FITA Arrowhead nas cores verde, marrom, cinza, preta e branca.
 - 6.5.1.5 As premiações FITA Target para Cadetes nas cores branca, preta e azul.
- 6.5.2 As Associações Membro serão responsáveis por:
- 6.5.2.1 Requisitar ao Secretário Geral anualmente e manter em estoque um número suficiente de tais premiações.
 - 6.5.2.2 Pagar por tais premiações o preço que tenha sido aprovado pelo Conselho.
 - 6.5.2.3 Notificar o nome ou descrição, local e data do torneio.
 - 6.5.2.4 Controlar para que o torneio seja atirado de acordo com as Regras de Tiro da FITA.6.5.2.5
 - 6.5.2.5 Certificar-se de que todos os atletas cujas solicitações sejam submetidas eram afiliados a uma Associação Membro ao tempo do torneio.
 - 6.5.2.6 Verificar a correção das planilhas originais ou cópias devidamente autenticadas que deverão acompanhar a solicitação.
- 6.5.3 Solicitação para premiações mais altas devem ser enviadas ao Secretário Geral em nome dos solicitantes por suas Associações Membro.
- 6.5.3.1 As Solicitações devem:
 - Indicar o nome e a classe do solicitante;
 - Indicar os nomes, locais e datas dos torneios;

- Prover uma declaração de estar de acordo com os regulamentos (bylaws) 6.5.2.4, 6.5.2.5 e 6.5.2.6;
- Estar acompanhadas da planilha de pontuação original ou cópia desta devidamente autenticada e uma lista completa de resultados.

6.5.3.2 O Secretário Geral, se ficar satisfeito com a documentação recebida, irá enviar as premiações solicitadas à Associação Membro cobrando a taxa estabelecida pelo Conselho e publicará periodicamente listas nominais das premiações entregues.